

---

**LEI Nº 6105, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017 no valor de R\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º O Orçamento do Município constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2017.

§ 2º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

II - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação;

III - Estimativa de Receita e Despesa para o Orçamento 2017 e para os dois exercícios seguintes;

IV - Projeção da Receita Corrente Líquida para 2017 e para os dois exercícios seguintes;

V - Memória de Cálculo da Receita;

VI - Demonstrativo das Despesas da Educação e Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Poder Legislativo;

VIII - Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IX - Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta;

X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

---

XI - Metas Anuais para o Resultado Primário;  
XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal;  
XIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter  
Continuado;  
XIV - Anexo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas  
Fiscais; e  
XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências.  
§ 3º Os anexos: X - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita,  
XI - Metas Anuais para o Resultado Primário, XII - Metas Anuais para o Resultado  
Nominal e XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências, atualizam os constantes na Lei  
Municipal nº 6079, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração  
da Lei Orçamentária de 2017.

## CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Consolidado do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresenta equilíbrio entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada.

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração Direta e Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências), prevista na legislação.

## CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

### Seção I Da Classificação Orçamentária

Art. 4º A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento, nos termos de que dispõe o art. 15 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado, para fins de execução orçamentária, o desdobramento da classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, obedecida a padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### Seção II Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº

4320, de 1964, durante o exercício de 2017, autorizada a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

I - a Câmara Municipal de Vereadores, o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e o Instituto de Planejamento até o limite de 9% (nove por cento) do valor global de suas dotações; e

II - os demais órgãos de governo até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento do Município.

Parágrafo único. A suplementação que exceder ao limite deste artigo somente poderá ser feita através de Lei que indique a origem e o destino do recurso, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no artigo 5º, fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta autorizada a abrir créditos suplementares, por Decreto, observados os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do §1º, inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 1964;

II - da Reserva de Contingência, com valores que ultrapassem o necessário para o atendimento dos eventos fiscais e do déficit financeiro apurado no exercício anterior;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) do excesso de arrecadação de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, quando for o caso; e

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior proveniente:

a) do superávit específico de contas de recursos vinculados, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) do superávit verificado de recursos livres do Município.

Parágrafo único. A referida autorização não onera o limite previsto nesta Lei quando o crédito é destinado a:

I - suplementar projetos/atividades para a aplicação de receitas vinculadas, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

II - suplementar dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais, até o limite do orçamento;

III - suplementar contas de recursos vinculados, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

### **Seção III Do Remanejamento e Transferências de Dotações**

Art. 7º Fica autorizado, nos termos que permite o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, o remanejamento de créditos orçamentários e suas respectivas dotações:

I - em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;

---

II - em caso de reestruturação administrativa de órgãos e unidades orçamentárias em meio ao exercício.

#### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aquisições de bens e serviços, cuja obrigação seja equiparada a operações de crédito, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º da Lei Federal nº 4320, de 1964.

§ 1º O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios subsequentes dotações necessárias para garantir o integral cumprimento da operação realizada.

§ 2º Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

#### CAPÍTULO V DAS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE CONTAS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Orçamento de 2017 no que se refere às codificações do Plano de Contas e das fontes de recurso, tendo em vista as alterações que poderão ocorrer através de atualizações enviadas pelos Governos Federal e Estadual, Ministério da Previdência e Assistência Social e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em Santa Maria, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

**José Haidar Farret**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

**RECEITAS**

**LEGISLAÇÃO**

**Receita Tributária**

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

Lei Orgânica do Município;  
Constituição Federal do Brasil/88(CFB) – art.156;  
Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 art.32;  
Lei Municipal nº 3933/1995;  
Lei Complementar nº 02/2001;  
Lei Complementar nº 27/2004;  
Lei Complementar nº 40/2006;  
Lei Complementar nº 015/2002;  
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;  
Decreto nº 116, de 10 de novembro de 2015.

Contribuição para Custeio de Iluminação  
Pública

Lei Complementar nº 074/2009.

ITBI

Lei Orgânica do Município;  
Constituição Federal do Brasil/88(CFB);  
Código Tributário Nacional/66 - art.35;  
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;  
Decreto nº 59.900, de 30 de dezembro de 1966;  
Lei Complementar nº 02/2001;  
Decreto nº 123, de 01 de dezembro de 2015.

ISS

Lei Orgânica do Município;  
Constituição Federal do Brasil/88(CFB);  
Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66;  
Lei Complementar Federal nº 116/2003;  
Lei Complementar Municipal nº 02/2001;  
Lei Complementar Municipal nº 27/2004;  
Lei Complementar Municipal nº 28/2004;  
Lei Complementar Municipal nº 40/2006;  
Lei Complementar Municipal nº 68/2008;  
Lei Complementar Municipal nº 76/2009;  
Lei Complementar Municipal nº 83/2011;  
Decreto Executivo nº 406/68;  
Decreto Executivo nº 834/69;  
Decreto Executivo nº 27/2015.

**Taxas:**

Lei Orgânica do Município;  
Constituição Federal do Brasil/88(CFB) - art. 145;  
Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 - art. 77;  
Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – art. 78 –A.

Taxa de Coleta de Lixo

Lei Complementar nº 02/2001;  
Lei Complementar nº 27/2004;  
Lei Complementar nº 40/2006;  
Lei Complementar nº 015/2002;  
Lei Municipal nº 3933/1995.

---

Taxa de Atos da Vigilância Sanitária	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Municipal nº 4041/1996.
Taxa de Publicidade	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Complementar Municipal nº 63/2008.
Taxa de Ocupação de Bens de Uso Comum e Especial do Povo	Lei Complementar nº 02/2001.
Taxa de Autorização Ambiental	Lei nº 4771/1965 – Código Florestal Brasileiro; Lei Federal nº 9605/1998; Lei Complementar nº 02/2001; Lei Municipal nº 4171/1998; Lei Municipal nº 5285/2010.
Taxa de Alvará de Localização	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Complementar Municipal nº 038/2006; Decreto Executivo nº 92/2015.
Taxa de Vistoria de Localização	Lei Complementar Municipal nº 02/2001.
Taxa de Licença para Execução de Obras ou Serviços de Engenharia	Lei Complementar Municipal nº 02/2001.
Taxa de Serviços Diversos	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Decreto Executivo nº 34/2015.
Taxa de Fiscalização de Abate de Animais	Lei Complementar Municipal nº 02/2001.
<b>Receita de Serviços</b>	
SUS	Constituição Federal do Brasil/88 - art. 198, art. 200.
<b>Transferências Correntes</b>	
<b>Transferências da União</b>	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art.32; Constituição Federal do Brasil/88 - art. 158, I; Lei Federal nº 11.250/2005.
IRRF	Constituição Federal do Brasil/88 - art. 158, II.
FPM	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art.86, art. 91; Constituição Federal do Brasil/88 - art. 159, I, b; Emenda Constitucional nº 55/2007.
Transferências Financeiras L.C nº 87/96	Lei Federal Complementar nº 87/96; Lei Complementar nº 102, de 11/07/2000.

Indenização de Extração de Petróleo

Lei nº 7.525, de 22 de Julho de 1986.

### **Transferências do Estado**

IPVA

Constituição Federal do Brasil/88 - art. 158, III.

ICMS

Constituição Federal do Brasil/88 - art. 158, IV;  
Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações;  
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul –  
art. 144;  
Emenda Constitucional nº 08/95;  
Lei nº 9.454, de 17 de dezembro de 1991.

Multas de Trânsito

### **TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**

Transferências de Recursos do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento da  
Educação Básica e Valorização dos  
Profissionais da Educação – FUNDEB

EC nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007.

### **Outras Receitas Correntes**

Receita da Dívida Ativa

Lei nº 5.172, de 25/10/66 - art. 201, art. 204;  
Lei Federal nº 6830/80;  
Lei nº 11.960, de 29/06/09;  
Lei nº 4.320, de 17/03/64.- art.39 e §§ 1º,2º e 3º;  
Lei Complementar nº 02/01 – art. 209 a 212;  
Lei Complementar nº 40/06;  
Decreto Executivo nº 44/2014.

Multas e Juros de Mora

Lei Complementar nº 02/2001 - art. 200; art. 241;  
Lei Complementar nº 40/06.

## ANEXO II

### Unidades Orçamentárias com Campo de Atuação e Legislação

#### 02. Gabinete do Prefeito

02.01 GP - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- > A assistência imediata e direta ao Prefeito nas suas relações públicas e relações oficiais, com autoridades, com a Câmara Municipal de Vereadores e com a população em geral;
- > A assistência e assessoramento direto ao Prefeito no processo decisório;
- > A agenda dos compromissos do Prefeito;
- > O atendimento ao público interno e externo, que se dirige ao Gabinete;
- > A recepção, o exame e triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito e a transmissão e controle das ordens dele emanadas;
- > A coordenação Administrativa e Financeira;
- > A coordenação jurídica no âmbito do Gabinete;
- > A coordenação do Sistema de Controle Interno, por meio da Controladoria e Auditoria Geral do Município;
- > A coordenação das relações com a Câmara Municipal de Vereadores;
- > A coordenação da comunicação social e das relações com a imprensa;
- > A coordenação das relações Institucionais;
- > A promoção do cerimonial dos atos públicos oficiais;
- > A coordenação da proteção social, cidadania e direitos humanos;
- > A coordenação das relações comunitárias;
- > A coordenação das relações com os Distritos;
- > A coordenação da Promoção da Igualdade Étnico-Racial;
- > A coordenação de Programas e Projetos Especiais;
- > A coordenação das políticas da Mulher;
- > A coordenação da Defesa do Consumidor;
- > A coordenação da Defesa Civil;
- > A promoção do transporte oficial do Prefeito;
- > Os serviços relativos à Junta do Serviço Militar;
- > Outras competências que forem atribuídas ao Gabinete, mediante Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

#### 03. Procuradoria Geral do Município

03.01 PGM - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- > O exercício da Advocacia Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal;
- > A assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, bem como, no controle da legitimidade dos atos Administrativos;
- > A representação e defesa judicial e extrajudicial do Município e seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- > O assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas áreas de atuação;
- > A análise e manifestação sobre os projetos de Leis Municipais e sobre o processo legislativo no âmbito municipal;
- > Outras competências correlatas baixadas por Decreto Executivo.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**04. S.M. de Gestão e Modernização Administrativa.**

04.01 SMG - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição, a articulação, o controle, a coordenação dos sistemas administrativos de gestão centralizada, em especial aqueles relativos aos recursos humanos, modernização administrativa, tecnologia da informação, processo legislativo no âmbito do Poder Executivo, legislação e documentação oficial, protocolo central, arquivo, almoxarifado, controle dos bens patrimoniais e demais sistemas administrativos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**05. Secretaria de Município de Finanças**

05.01 SMF - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Finanças tem por finalidades básicas: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, integração, controle, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas fiscal, tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**06. Secretaria de Município da Saúde**

06.01 Fundo Municipal de Saúde

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidades: articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal da Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**07. Secretaria de Município da Educação**

07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Educação tem como finalidades: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em sintonia com órgãos Federais, Estaduais e com o Conselho Municipal da Educação - CME.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**08. Secretaria de Município da Cultura**

08.01 SMC - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Cultura tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da cultura no Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**09. Secretaria de Município de Esporte e Lazer**

09.01 SMEL - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Esporte e Lazer tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a execução e a avaliação das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento integral do ser humano, especialmente em relação aos programas e projetos de promoção da inclusão e integração social, por meio do esporte e do lazer.

Legislação: Lei Municipal nº 5769/2013 de 27/06/13

**10. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural**

10.01 SMR - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural tem por finalidades: a promoção, articulação e execução da política municipal voltada ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**11. Secretaria de Município de Turismo**

11.01 SMT - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Turismo tem por finalidades: o planejamento, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação da política pública do desenvolvimento sustentável do turismo no Município e, de forma integrada, na região.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**12. S.M. Desenvolvimento. Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos**

12.01 SMD - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço, da ciência e tecnologia, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade, da inovação e do planejamento estratégico.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**13. S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços**

13.01 SMI - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Infraestrutura e Serviços tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição e a execução das políticas municipais relativas às obras e serviços de infraestrutura.

Legislação: Lei Municipal nº 5189, de 30/04/09, alterada pela Lei Municipal nº 5309, de 13/05/2010.

**14. Secretaria de Município de Mobilidade Urbana**

14.01 SMU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana tem por finalidades básicas: a gestão dos sistemas de controle e fiscalização do cumprimento da legislação municipal, relativa ao parcelamento e uso do solo urbano, às edificações e às posturas municipais; o planejamento operacional, gestão e controle do trânsito, transporte e mobilidade urbana; e o exercício das atribuições e competências, previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Municípios, de órgão Executivo de Trânsito e Transporte, tendo como objetivos básicos a segurança, a fluidez, o conforto, a defesa da vida, a preservação ambiental e a educação para o trânsito.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**15. S.M. Habitação e Regularização Fundiária**

15.01 SMH - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Habitação e Regularização Fundiária tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição e a execução das políticas públicas municipais relativas à habitação, ao saneamento e à regularização fundiária.

Legislação: Lei Municipal nº 5309, de 13 de maio de 2010.

#### 16. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

16.01 SMDS - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- > Coordenar e executar a política de assistência social do Município;
- > monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;
- > promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão incluindo atividades de formação e qualificação dos agentes do sistema;
- > elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;
- > efetivar a gestão e o co-financiamento das ações de Assistência Social em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social, destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- > coordenar a prestação de serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
- > estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- > estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município, ao incentivo para a participação de entidades públicas e privadas em atividades de apoio às iniciativas de interesses da cidadania;
- > estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;
- > organização e atualização do cadastro de grupos de assistência;
- > assistência social para famílias de baixa renda;
- > coleta, consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos à assistência social;
- > estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais;
- > coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
- > efetivar a gestão e o co-financiamento das ações dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- > articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- > coordenar os Conselhos Tutelares do Município;
- > coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
- > promoção, garantia e defesa dos direitos humanos;
- > coordenar os programas, parcerias e iniciativas voltadas à Segurança Alimentar;
- > integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à assistência social, à criança e ao adolescente, à segurança alimentar e aos direitos humanos;
- > instituição e execução de convênios com outros níveis de Governo visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;
- > incentivar a organização de redes de cooperação entre as entidades e entre estas e o poder público na sua área de atuação;
- > desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
- > relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- > outras atividades correlatas.

Legislação: Lei Municipal nº 4820/2005 de 18/01/05.

## 17. Secretaria de Município de Meio Ambiente

17.01 SMA - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Promover, de forma permanente, a Proteção Ambiental em nível da administração municipal, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal;
- assessorar as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos ambientais, do controle da poluição, da expansão urbana e no uso e ocupação do solo urbano;
- realizar a normatização e o controle da atividade econômica exercida no município de acordo com a defesa do meio ambiente e os princípios da precaução e da sustentabilidade;
- promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;
- promover medidas de preservação e proteção da flora e da fauna, exercendo o poder de polícia;
- efetivar a promoção, restauração e manutenção da arborização pública municipal, incluindo expedição das autorizações p/ cortes e podas de árvores e a efetivação da reposição vegetal obrigatória no âmbito municipal;
- exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, análise de risco e licenciamento, p/ instalações e ampliações de obras ou atividades que possam degradar efetiva ou potencialmente o ambiente, conforme a legislação vigente, dando-lhe publicidade;
- executar o licenciamento ambiental de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de impacto local, nos termos da Resolução CONAMA n° 237/97 e a CONSEMA 05/99;
- executar a competência legal da fiscalização ambiental como medida destinada à defesa e à preservação da integridade do meio ambiente, de modo a mantê-lo ecologicamente equilibrado;
- fiscalizar e disciplinar a produção, o transporte, a comercialização, a manipulação e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco efetivo ou potencial à saúde pública, à qualidade de vida e ao ambiente;
- prevenir e combater as diversas formas de poluição;
- proteger o patrimônio natural, histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- incentivar a criação e apoiar instituições municipais de defesa do patrimônio ambiental e cultural;
- promover a educação ambiental;
- promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, destinados a fins urbanos e rurais, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos, acompanhando a implantação e construção com técnicas ecológicas de manejo, recuperação e preservação;
- promover a gestão integrada dos resíduos de qualquer natureza, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- promover ações visando o gerenciamento integrado de resíduos sólidos gerados no município;
- propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;
- definir, no âmbito municipal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, disciplinando e fiscalizando o seu uso;
- gerenciar unidades de conservação municipais e participar da gestão de unidades de conservação intermunicipais;
- projetar, construir e zelar pela manutenção das unidades de conservação;
- administrar e fiscalizar as áreas institucionais do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- promover ações de defesa do meio ambiente, em estreita colaboração com o Sistema Único de Saúde;
- realizar a arrecadação e gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- realizar a implantação e operação de sistemas de monitoramento ambiental municipal e de documentação, estatística, cartografia básica e de editoração técnica relativa ao meio ambiente;
- relacionamento com os Conselhos Municipais.

Legislação: Lei Municipal n° 4820/2005 de 18/01/2005

**18. S.E. de Ação Comunitária e Cidadania**

18.01 SEAC - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Promover ações de interesse específico das associações comunitárias;
- aproximar o Poder Executivo Municipal da sociedade;
- coordenar ações de implementação solidária, envolvendo e integrando o governo e a comunidade na solução de problemas pontuais.

Legislação: DECRETO EXECUTIVO N° 050, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**20. Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano**

20.01 SDU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município do Desenvolvimento Urbano tem por finalidades básicas: a gestão centralizada dos processos de análise, aprovação, licenciamento e vistoria de projetos de edificações e de uso e ocupação do solo urbano, de acordo com os códigos legais respectivos vigentes no Município; a fiscalização do cumprimento da legislação municipal no exercício do poder de polícia administrativa do município; a elaboração de projetos públicos arquitetônicos e de engenharia definidos pelo governo municipal; a fiscalização da execução de obras contratadas, seu recebimento e prestação de contas.

Legislação: Lei Municipal n° 5769 de 27 de junho de 2013.

**22. Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores-Previdência**

22.01 Administração do Fundo de Previdência

Campo de Atuação

- O "Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria" tem a finalidade de administrar a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, sujeitos ao regime estatutário, excluídos os detentores de cargos em comissão e os contratados temporariamente, bem como a Assistência à Saúde dos servidores municipais ativos e inativos.

Legislação: Lei Municipal n° 4483/2001 de 03/12/01

**24. Instituto de Planejamento de Santa Maria**

24.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Campo de Atuação

- Assegurar a qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação e sustentabilidade da cidade.

Legislação: Lei Municipal n° 4875 de 22/12/05 e 5769 de 27/06/2013.

**26. S.E. de Comunicação e Programação Institucional**

26.01 SEC - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Planejamento, programação, coordenação e execução da comunicação interna e externa de governo;
- Programação, execução e coordenação das relações com os órgãos de imprensa em geral;
- Registro e divulgação de ações realizadas pelo Executivo Municipal, através de suas Secretarias para com a comunidade local;
- Articulação institucional com órgãos e entidades internacionais;
- Planejamento, execução e coordenação do cerimonial relativo aos atos públicos oficiais da Prefeitura Municipal;
- Recebimento e envio de convites oficiais da Prefeitura Municipal;
- Coordenação, assessoria e apoio aos eventos oficiais da Prefeitura;
- Outras competências correlatas.

Legislação: Decreto Executivo N° 167, de 30 de dezembro de 2013.

**27. S.E. Coordenação do Desenvolvimento Institucional**

27.01 SECOR - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A coordenação de ações governamentais determinadas pelo Prefeito Municipal, pertinentes ao desenvolvimento institucional;

➤ A coordenação do planejamento e implementação de sistemas, rotinas e procedimentos que objetivem o aumento da eficiência organizacional, pela informatização, desburocratização, racionalização e agilização dos processos de gestão da Administração Municipal;

➤ A coordenação do desenvolvimento e/ou monitoramento de programas e projetos específicos, especialmente quando direcionados a qualificação dos processos de gestão;

➤ Outras competências definidas pelo Prefeito Municipal.

Legislação: Decreto Executivo nº 096 de 26 de agosto de 2014.

## ANEXO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2017

## Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64)

R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>472.685.940,11</b>	<b>521.041.701,75</b>	<b>540.226.922,51</b>	<b>584.704.581,11</b>	<b>690.000.000,00</b>	<b>658.800.000,00</b>	<b>700.700.000,00</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>479.663.839,53</b>	<b>517.197.286,10</b>	<b>534.057.420,61</b>	<b>565.272.088,35</b>	<b>598.704.618,03</b>	<b>632.078.800,00</b>	<b>668.631.100,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	111.594.794,41	128.854.554,91	137.203.095,87	151.239.407,43	169.282.300,00	181.120.500,00	193.596.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.134.172,90	30.726.359,46	35.699.720,05	39.371.723,49	43.149.200,00	46.947.400,00	50.288.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.785.231,38	40.712.964,24	50.451.377,43	44.275.758,10	31.125.583,05	31.742.002,72	33.995.202,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.596.999,52	6.296.872,33	4.517.273,92	3.286.681,36	3.082.764,00	3.275.000,00	3.455.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.803.616,00	270.499.663,50	282.457.276,74	302.122.160,31	328.082.070,98	343.987.997,28	361.690.997,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.749.025,32	40.106.871,66	23.728.676,60	24.976.357,66	23.982.700,00	25.005.900,00	25.605.100,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21.832.828,16</b>	<b>10.390.082,31</b>	<b>9.709.764,49</b>	<b>2.621.589,71</b>	<b>70.904.081,97</b>	<b>2.017.100,00</b>	<b>2.167.300,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.908.218,56	1.026.677,06	1.514.988,68	506.320,84	21.680.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	90.390,16	1.819.084,12	861.784,86	383.822,11	1.907.800,00	1.977.100,00	2.124.300,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	31.241,70	84.886,45	32.686,75	20.467,41	37.000,00	40.000,00	43.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.787.818,39	7.454.430,68	7.297.935,95	1.710.979,35	47.279.281,97	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.159,35	5.004,00	2.368,25	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>41.752.643,87</b>	<b>46.173.700,06</b>	<b>52.015.214,01</b>	<b>66.115.500,00</b>	<b>71.088.300,00</b>	<b>78.588.700,00</b>	<b>86.916.200,00</b>
RENÚNCIA DE RECEITA	-513.259,62	-1.922.758,53	-1.191.010,01	-839.763,16	-11.040.000,00	-11.848.000,00	-12.666.000,00
DEDUÇÕES IPASSP	-35.202.015,35	-13.322.872,93	-16.507.428,32	-8.487.950,72	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-5.520.514,06	-5.218.141,27	-3.311.444,18	-3.086.666,56	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-29.327.582,42	-32.255.593,99	-34.545.594,09	-36.890.216,51	-39.657.000,00	-42.036.600,00	-44.348.600,00

DESPESAS	Despesas Realizadas			Projeção 2016	2017	2018	2019
	443.793.719,76	480.289.740,97	514.476.739,23	578.638.367,61	690.000.000,00	658.800.000,00	700.700.000,00
Despesas Correntes	400.340.748,73	447.385.109,26	490.473.113,03	546.808.129,80	556.931.999,40	598.547.000,00	640.445.000,00
Despesas de Capital	43.452.971,03	32.904.631,71	24.003.626,20	31.830.237,81	108.392.000,60	33.453.000,00	31.555.000,00
Reserva de Contingência					24.676.000,00	26.800.000,00	28.700.000,00

ANEXO IV  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2017

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

LC 101, art. 12, §3º

R\$ 1,00

Descrição	2017	2018	2019
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>598.704.618,03</b>	<b>632.078.800,00</b>	<b>668.631.100,00</b>
<b>II – DEDUÇÕES</b>	<b>128.890.900,00</b>	<b>136.655.200,00</b>	<b>144.817.500,00</b>
IRRF sobre Rendimento do Trabalho	18.348.000,00	19.449.000,00	20.518.000,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)			
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)			
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	33.889.200,00	37.137.400,00	39.938.400,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	6.450.700,00	6.450.700,00	6.450.700,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	20.547.300,00	20.816.100,00	22.497.600,00
Receitas do Fundo de Previdência dos Servidores	452.000,00	455.000,00	59.000,00
Receitas do Fundo de Saúde dos Servidores	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Outras Contribuições Sociais			
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	49.201.200,00	52.344.500,00	55.351.300,00
<b>V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>469.813.718,03</b>	<b>495.423.600,00</b>	<b>523.813.600,00</b>

ANEXO VI  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2017

**Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

(Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	40.428.000,00	10.107.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	22.336.000,00	68.935.000,00
I T B I	20.310.000,00	5.077.500,00	ENSINO MÉDIO	0,00	
I S S	63.280.000,00	15.820.000,00	ENSINO PROFISSIONAL	162.000,00	
I R R F	27.033.200,00	6.758.300,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	8.434.000,00	2.108.500,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.241.000,00	14.820.000,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	3.414.000,00	853.500,00	EDUC.JOVENS E ADULT	6.167.000,00	
F P M	66.134.000,00	16.533.500,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.000,00	
I T R	893.000,00	223.250,00			
LC 87/96	610.000,00	152.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	9.242.000,00	
I C M S	93.050.000,00	23.262.500,00			
I P V A	41.217.000,00	10.304.250,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	1.215.000,00	303.750,00			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>366.018.200,00</b>	<b>91.504.550,00</b>			
RETORNO DO FUNDEB		83.400.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-39.657.000,00			
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-9.297.700,00	-2.324.425,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	986.875,00				
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>133.910.000,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>50.155.000,00</b>	<b>83.755.000,00</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>133.910.000,00</b>	

ANEXO VI  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2017

**Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

(Art. 198 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	40.428.000,00	6.064.200,00	ATENÇÃO BÁSICA	44.317.488,42
I T B I	20.310.000,00	3.046.500,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	3.300.000,00
I S S	63.280.000,00	9.492.000,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	1.595.000,00
I R R F	27.033.200,00	4.054.980,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.145.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	8.434.000,00	1.265.100,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	3.414.000,00	512.100,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
F P M	66.134.000,00	9.920.100,00		
I T R	893.000,00	133.950,00		
LC 87/96	610.000,00	91.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	3.187.511,58
I C M S	93.050.000,00	13.957.500,00		
I P V A	41.217.000,00	6.182.550,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	1.215.000,00	182.250,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		36.925,00		
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-9.297.700,00	-1.394.655,00		
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>53.545.000,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>53.545.000,00</b>

## ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Lei Orçamentária Anual

2017

## Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Legislativo

R\$ 1,00

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>395.910.811,01</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>14.460.000,00</b>	<b>410.370.811,01</b>
(-) Aposentadorias RPPS	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	(93.430.000)			(93.430.000)
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	(11.605.000)	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(11.605.000)
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	(2.805.000)	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-	(2.805.000)
(-) Outros Benefícios Assistenciais	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	-
(-) Salário Família Pensionistas Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	-
(-) Férias Indenizadas (decorrentes de exoneração)	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	-
(-) Representação Mensal (indenizatório)			(3.1.9.0.11.75.00.00.00)	-	-
(-) Abono de Permanência	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(1.610.000)	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(60.000)	(1.670.000)
(-) INSS s/Sessões Extraordinárias – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.04.00.00)	-	-
(-) INSS s/Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.05.00.00)	-	-
(-) Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.16.04.00.00.00)	-	-
(-) Ajuda de Custo	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Sessão Extraordinária – Agentes Políticos (competência do Leg.)		-	(3.1.9.0.16.99.03.00.00)	-	-
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	-
(-) Precatórios – Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	(1.700.000)	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	(1.700.000)
(-) Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	(60.000)	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	(60.000)
(-) Gratificação Tempo de Serv.- Anuênio Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	-
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(64.000)	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(150.000)	(214.000)
(-) Contribuições Patronais para RPPS - saúde	(3.1.9.1.13.08.01.00.00)	(5.543.500)	(3.1.9.1.13.03.03.00.00)		(5.543.500)
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)	-	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)		-
(-) Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(33.786.900)	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(324.000)	(34.110.900)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Exec/ Indiretas	(1.1.1.2.04.31.01.00.00)	(17.515.000)			(17.515.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Legislativo			(1.1.1.2.04.31.02.00.00)	(592.000)	(592.000)
(-) Multas e Juros de Mora do IRRF	(1.9.1.1.02.03.00.00.00)	-		-	-
(-) Multas Juros de Mora da Div. Ativa IRRF	(1.9.1.3.02.03.00.00.00)	-		-	-
(-) Receita da Dívida Ativa do IRRF	(1.9.3.1.01.03.00.00.00)	-		-	-
<b>Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit Aposentadorias Executivo/Indiretas</b>	<b>5.1.2.1.7.04.01.01.00.00</b>				
<b>Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit</b>				-	-
<b>Aposentadorias Legislativo</b>			<b>5.1.2.1.7.04.01.02.00.00</b>	-	-
<b>Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Executivo/Indiretas</b>	<b>5.1.2.1.7.99.00.02.00.00</b>	9.760.000		-	9.760.000
<b>Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Legislativo</b>			<b>5.1.2.1.7.99.00.03.00.00</b>	660.000	660.000
<b>Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo</b>		<b>237.551.411,01</b>		<b>13.994.000,00</b>	<b>251.545.411</b>
Receita Corrente Líquida Projetada para 2017.....		469.813.718,03			
% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2017.....		50,56%			
% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2017.....		2,98%			
% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2017.....		53,54%			

## ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2017

## Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Receita da Adm. Direta	557.500.000,00	Despesa Adm. Direta	
		Poder Executivo	522.432.200,00
		Poder Legislativo	22.443.000,00
Receita da Adm. Indireta		Despesa Adm. Indireta	
Autarquia – IPASSP	132.430.000,00	Autarquia – IPASSP	142.850.000,00
Autarquia – IPLAN-SM	70.000,00	Autarquia – IPLAN-SM	2.274.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>690.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>690.000.000,00</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IPASSP – SM</b>			
Conforme Legislação Vigente			
RECEITA (A)		DESPESA (B)	
Receita da Adm. Indireta (IPASSP)	132.430.000,00	Despesa Adm. Indireta ( IPASSP)	142.850.000,00
<b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B-A)</b>		<b>10.420.000,00</b>	

**Nota Explicativa:**

1. A transferência financeira, acima demonstrada, refere-se ao repasse financeiro correspondente aos inativos e pensionistas do Município, conforme determina a Lei Municipal 4938/2006.

## ANEXO X

**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Lei Orçamentária Anual**  
**2017**

**Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita**

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2017	2018	2019	
Lei Complementar nº 02/01, de 28/12/2001 - art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU).	IPTU	188.000,00	203.000,00	219.200,00	Despesa prevista a menor
Lei Municipal nº 5970, de 24/04/2015 - Campanha Premiada.	IPTU	756.000,00	816.500,00	881.800,00	
Lei Complementar nº 02/2001, de 28/12/2001 - Desconto para IPTU pago em cota única.	IPTU	734.400,00	793.200,00	856.600,00	
Lei Municipal nº 5273/2009, de 30/12/2009 - Criação do Prêmio Adimplência.	IPTU	2.923.500,00	3.157.500,00	3.410.000,00	
Lei Complementar nº 02/01, de 28/12/2001- art. 244, parágrafo 1º - imóveis dos Distritos com redução de 50% no IPTU.	IPTU	143.100,00	154.500,00	167.000,00	
Lei Complementar nº 027/04, de 30/09/2004 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	137.100,00	148.100,00	160.000,00	
Lei Complementar nº 02/01, de 28/12/2001 - art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para pessoas físicas.	ISS	23.900,00	25.000,00	27.400,00	
Lei Municipal nº 5517/2011, de 21/09/2011 e Lei Municipal nº 5948/2014, de 24/12/2014 - Isenção tributária para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.	ISS	100.000,00	108.000,00	116.600,00	
	ITBI	71.300,00	77.000,00	83.100,00	
Lei Municipal nº 5702/2012, de 06/12/2012 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	62.600,00	67.700,00	73.000,00	
Lei Municipal nº 4645/03, de 06/02/2003 - Lei Municipal nº 4017/96 - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	IPTU	307.800,00	332.400,00	359.000,00	
	ISS	1.108.000,00	1.196.800,00	1.292.500,00	
	ITBI	87.500,00	94.500,00	102.000,00	
Lei Municipal nº 5157/2008, de 03/10/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP.	IPTU	124.200,00	134.100,00	14.800,00	
	ISS	374.700,00	404.700,00	437.100,00	
	ITBI	24.800,00	26.800,00	29.000,00	
Lei Complementar nº 068/2008, de 07/10/2008 - Redutores dos Tributos - ISS Atividades de Educação.	ISS	414.500,00	448.400,00	484.000,00	
Lei Municipal nº 5245/2009, de 05/11/2009 - Microempreendedor Individual.	IPTU	49.700,00	53.600,00	58.000,00	
	TAXAS	12.400,00	13.400,00	14.500,00	

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2017

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2017	2018	2019	
Lei Complementar nº 037/06, de 14/09/2006 -Institui o Programa EMPREENDE SANTA MARIA, que visa o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município.	IPTU	100.600,00	108.600,00	117.300,00	Despesa prevista a menor
	ISS	124.300,00	146.300,00	170.000,00	
	ITBI	236.500,00	255.400,00	275.800,00	
	TAXAS	31.300,00	33.800,00	36.500,00	
Lei Municipal nº 5306/2010, de 04/05/2010 - Isenção para incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Santa Maria.	IPTU	80.500,00	86.900,00	93.900,00	
	ISS	348.800,00	364.600,00	381.800,00	
	ITBI	113.400,00	122.500,00	132.300,00	
	TAXAS	30.800,00	33.200,00	36.000,00	
Lei Municipal nº 5919/2014, de 28/11/2014 - Concede Incentivos à Empresa SR Engenharia Ltda - por 05 anos.	IPTU	4.800,00	5.200,00	5.700,00	
Lei Municipal nº 6041/2016, de 09/03/2016 - Concede incentivos fiscais à pessoa jurídica de Direito Privado KMW do Brasil Sistema de Defesa Ltda .	IPTU	13.000,00	14.000,00	15.000,00	
	ISS	211.500,00	228.500,00	246.700,00	
Lei Municipal nº 5920/2014, de 28/11/2014 - Concede incentivos à Empresa Schuster Com de Equipamentos Ltda - por 03 anos.	IPTU	7.000,00	7.500,00	8.100,00	
Lei Municipal nº 6057/2016 - Dispõe sobre o Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer da Vila Belga.	IPTU	40.000,00	43.200,00	46.700,00	
	ISS	60.000,00	64.800,00	70.000,00	
	TAXAS	10.000,00	10.800,00	11.700,00	
Lei Municipal nº 5497/2011, de 09/08/2011 - Incentivos às entidades de utilidade pública, clubes, Sociedades recreativas e entidades de assistência social.	IPTU	324.000,00	350.000,00	378.000,00	
	ISS	2.200,00	2.400,00	2.600,00	
	Taxas	162.000,00	175.000,00	189.000,00	
Lei Municipal nº 5474/2011 - Concessão de Direito Real de Uso dos Lotes no Distrito Industrial.	Alienação de Bens	1.495.800,00	1.540.100,00	1.663.300,00	
<b>TOTAL</b>		<b>11.040.000,00</b>	<b>11.848.000,00</b>	<b>12.666.000,00</b>	

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - Utilizado para 2017 o percentual de 8% conforme Estimativa Inflação

## ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2017

## Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>446.136.278,97</b>	<b>503.628.737,57</b>	<b>520.646.657,70</b>	<b>570.308.761,64</b>	<b>610.296.334,98</b>	<b>647.698.497,28</b>	<b>689.017.397,28</b>
Receita Tributária	109.621.781,01	126.415.329,62	134.540.113,86	148.575.532,99	159.738.100,00	170.812.600,00	182.593.700,00
Receita de Contribuição	70.843.542,15	75.451.960,46	85.788.815,39	104.343.756,99	114.237.500,00	125.536.100,00	137.204.600,00
Receita Previdenciária	53.266.742,61	56.094.640,29	63.417.262,80	80.148.914,00	87.345.200,00	96.560.500,00	106.022.100,00
Outras Contribuições	17.576.799,54	19.357.320,17	22.371.552,59	24.194.842,99	26.892.300,00	28.975.600,00	31.182.500,00
Receita Patrimonial Líquida	3.817.129,88	18.955.935,06	25.230.423,85	24.723.378,34	20.830.200,00	21.117.500,00	22.816.600,00
Receita Patrimonial	8.533.962,86	27.331.419,09	35.789.201,68	36.881.465,51	31.125.583,05	31.742.002,72	33.995.202,72
(-) Aplicações Financeiras	4.716.832,98	8.375.484,03	10.558.777,83	12.158.087,17	10.295.383,05	10.624.502,72	11.178.602,72
Transferências Correntes	221.476.033,58	238.232.844,42	247.903.704,96	265.231.943,80	288.425.070,98	301.951.397,28	317.342.397,28
Demais Receitas Correntes	40.377.792,35	44.572.668,01	27.183.599,64	27.434.149,52	27.065.464,00	28.280.900,00	29.060.100,00
Dívida Ativa	18.005.005,36	6.399.716,04	6.422.712,03	9.149.054,20	8.753.000,00	9.278.000,00	9.788.000,00
Diversas Receita Correntes	22.372.786,99	38.172.951,97	20.760.887,61	18.285.095,32	18.312.464,00	19.002.900,00	19.272.100,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>21.832.828,16</b>	<b>9.037.480,15</b>	<b>9.021.486,98</b>	<b>2.238.000,10</b>	<b>69.408.281,97</b>	<b>477.000,00</b>	<b>504.000,00</b>
Operações de Crédito ( III )	14.908.218,56	1.006.806,17	1.514.988,68	506.320,84	21.680.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos ( IV )	31.241,70	84.886,45	32.654,88	20.440,51	37.000,00	40.000,00	43.000,00
Alienação de Bens ( V )	90.390,16	541.471,50	192.647,72	122.916,60	412.000,00	437.000,00	461.000,00
Transferência de Capital	6.787.818,39	7.399.312,03	7.278.828,03	1.588.054,35	47.279.281,97	0,00	0,00
Convênios	178.323,13	2.100.673,75	86.666,66	0,00	5.865.337,73	0,00	0,00
Outras Transferência de Capital	6.609.495,26	5.298.638,28	7.192.161,37	1.588.054,35	41.413.944,24	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	15.159,35	5.004,00	2.367,67	267,80	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( VI )=( II - III - IV - V )</b>	<b>6.802.977,74</b>	<b>7.404.316,03</b>	<b>7.281.195,70</b>	<b>1.588.322,15</b>	<b>47.279.281,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)=(I+VI)</b>	<b>452.939.256,71</b>	<b>511.033.053,60</b>	<b>527.927.853,40</b>	<b>571.897.083,79</b>	<b>657.575.616,95</b>	<b>647.698.497,28</b>	<b>689.017.397,28</b>

ANEXO XI  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2017

**Metas Anuais para o Resultado Primário**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>DESPESAS CORRENTES ( VIII )</b>	<b>400.340.748,73</b>	<b>447.385.109,26</b>	<b>490.473.113,03</b>	<b>546.808.129,80</b>	<b>556.931.999,40</b>	<b>598.547.000,00</b>	<b>640.445.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	273.957.525,23	299.766.619,07	335.675.671,86	375.000.000,00	410.370.811,01	434.000.000,00	464.380.000,00
Juros e Encargos da Dívida ( IX )	5.057.713,11	5.267.958,86	4.447.111,80	3.290.000,00	3.710.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
Outras Despesas Correntes	121.325.510,39	142.350.531,33	150.350.329,37	168.518.129,80	142.851.188,39	161.047.000,00	172.465.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( X ) = ( VIII – IX )</b>	<b>395.283.035,62</b>	<b>442.117.150,40</b>	<b>486.026.001,23</b>	<b>543.518.129,80</b>	<b>553.221.999,40</b>	<b>595.047.000,00</b>	<b>636.845.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XI )</b>	<b>43.452.971,03</b>	<b>32.904.631,71</b>	<b>24.003.626,20</b>	<b>31.830.237,81</b>	<b>108.392.000,60</b>	<b>33.453.000,00</b>	<b>31.555.000,00</b>
Investimentos	34.937.658,39	18.796.665,91	11.441.287,90	11.029.237,81	83.685.000,60	7.413.000,00	3.512.000,00
Inversões Financeiras	9.079,20	33.828,26	34.460,24	44.000,00	47.000,00	40.000,00	43.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	9.079,20	33.828,26	34.460,24	44.000,00	47.000,00	40.000,00	43.000,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	8.506.233,44	14.074.137,54	12.527.878,06	20.757.000,00	24.660.000,00	26.000.000,00	28.000.000,00
<b>DESP. FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XI – XII-XIII-XIV )</b>	<b>34.937.658,39</b>	<b>18.796.665,91</b>	<b>11.441.287,90</b>	<b>11.029.237,81</b>	<b>83.685.000,60</b>	<b>7.413.000,00</b>	<b>3.512.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.676.000,00</b>	<b>26.800.000,00</b>	<b>28.700.000,00</b>
<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (XVIII)</b>	<b>321.406,57</b>	<b>572.584,71</b>	<b>1.883.030,07</b>				
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ( XVII ) = ( X + XV + XVI+XVIII )</b>	<b>430.542.100,58</b>	<b>461.486.401,02</b>	<b>499.350.319,20</b>	<b>554.547.367,61</b>	<b>661.583.000,00</b>	<b>629.260.000,00</b>	<b>669.057.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( VII – XVII )</b>	<b>22.397.156,13</b>	<b>49.546.652,58</b>	<b>28.577.534,20</b>	<b>17.349.716,18</b>	<b>-4.007.383,05</b>	<b>18.438.497,28</b>	<b>19.960.397,28</b>

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XII  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2017

**Metas Anuais para o Resultado Nominal**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	110.699.919,79	110.010.048,46	140.002.465,16	115.002.465,16	112.022.000,00	90.000.000,00	75.000.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	155.225.033,08	187.304.987,64	202.347.617,66	189.050.000,00	189.200.000,00	169.500.000,00	149.900.000,00
Ativo Disponível	174.697.234,67	188.149.400,90	203.326.694,95	190.000.000,00	190.000.000,00	170.000.000,00	150.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	19.472.201,59	844.413,26	979.077,29	950.000,00	800.000,00	500.000,00	100.000,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	-44.525.113,29	-77.294.939,18	-62.345.152,50	-74.047.534,84	-77.178.000,00	-79.500.000,00	-74.900.000,00
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	-44.525.113,29	-77.294.939,18	-62.345.152,50	-74.047.534,84	-77.178.000,00	-79.500.000,00	-74.900.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	<b>73.452.978,81</b>	<b>-32.769.825,89</b>	<b>14.949.786,68</b>	<b>-11.702.382,34</b>	<b>-3.130.465,16</b>	<b>-2.322.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XIII  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2017

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	2017
Aumento Permanente da Receita	35.913.600,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita ( I )</b>	<b>35.913.600,00</b>
Redução Permanente da Despesa ( II )	0,00
<b>Margem Bruta ( III ) = ( I + II )</b>	<b>35.913.600,00</b>
Saldo Utilizado ( IV )	22.017.000,00
Impacto de Novas DOCC	22.017.000,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III – IV )</b>	<b>13.896.600,00</b>

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

## ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2017

Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais  
Compatibilidade de Resultado Primário e Nominal

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	620.000.000,00	690.000.000,00	70.000.000,00	655.500.000,00	658.800.000,00	3.300.000,00	702.800.000,00	700.700.000,00	-2.100.000,00
Receitas Primárias (I)	607.448.100,00	657.575.616,95	50.127.516,95	644.010.100,00	647.698.497,28	3.688.397,28	690.265.000,00	689.017.397,28	-1.247.602,72
Despesa Total	620.000.000,00	690.000.000,00	70.000.000,00	655.500.000,00	658.800.000,00	3.300.000,00	702.800.000,00	700.700.000,00	-2.100.000,00
Despesas Primárias (II)	593.768.200,00	661.583.000,00	67.814.800,00	627.910.200,00	629.260.000,00	1.349.800,00	673.744.200,00	669.057.000,00	-4.687.200,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.679.900,00	-4.007.383,05	17.687.283,05	16.099.900,00	18.438.497,28	2.338.597,28	16.520.800,00	19.960.397,28	3.439.597,28
Resultado Nominal	-25.152.465,16	-3.130.465,16	-22.022.000,00	4.700.000,00	-2.322.000,00	7.022.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	90.000.000,00	112.022.000,00	-22.022.000,00	75.000.000,00	90.000.000,00	-15.000.000,00	60.000.000,00	75.000.000,00	15.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-99.200.000,00	-77.178.000,00	-22.022.000,00	-94.500.000,00	-79.500.000,00	-15.000.000,00	-89.900.000,00	-74.900.000,00	15.000.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

## ANEXO XV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2017

## Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.800.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.800.000,00
SUBTOTAL	1.800.000,00	SUBTOTAL	1.800.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	2.100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	10.000.000,00
Frustração na Cobrança da Dívida Ativa	2.600.000,00		
Ocorrência de Fatos Não Previstos em Execução de Obras ou Serviços	5.300.000,00		
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.800.000,00</b>

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

## NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2017**

<b>Receita:</b> 1.1.1.2.02 - IPTU	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,075	1,060	1,055
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,100	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,183</b>	<b>1,060</b>	<b>1,055</b>

<b>Mês</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Janeiro</b>	10.840.848,71	12.022.163,97	13.221.348,04	14.719.003,33	17.405.000,00	18.449.000,00	19.463.700,00
<b>Fevereiro</b>	978.027,59	1.226.040,25	1.446.742,67	1.624.447,05	1.921.000,00	2.036.000,00	2.148.000,00
<b>Março</b>	3.245.242,34	3.903.719,95	4.341.419,94	5.239.471,19	6.196.000,00	6.568.000,00	6.929.500,00
<b>Abril</b>	1.226.134,10	1.011.052,88	1.031.670,67	1.278.096,77	1.511.000,00	1.602.000,00	1.690.000,00
<b>Mai</b>	856.838,19	958.944,66	976.591,10	1.172.530,17	1.386.500,00	1.470.000,00	1.551.000,00
<b>Junho</b>	820.778,70	883.205,71	986.126,08	1.188.154,49	1.405.000,00	1.490.000,00	1.572.000,00
<b>Julho</b>	929.820,21	938.757,62	1.085.601,54	1.165.757,63	1.378.500,00	1.461.000,00	1.541.400,00
<b>Agosto</b>	884.212,25	890.684,76	1.022.758,84	1.103.254,18	1.305.000,00	1.383.000,00	1.459.000,00
<b>Setembro</b>	787.737,85	964.628,39	996.164,70	1.248.920,00	1.477.000,00	1.566.000,00	1.652.000,00
<b>Outubro</b>	820.438,31	936.124,33	951.777,10	1.303.770,00	1.542.000,00	1.634.500,00	1.724.400,00
<b>Novembro</b>	872.723,58	929.036,08	946.693,26	1.262.700,00	1.493.000,00	1.583.000,00	1.670.000,00
<b>Dezembro</b>	1.823.762,47	1.727.189,31	1.500.061,18	2.882.000,00	3.408.000,00	3.612.500,00	3.811.000,00
<b>Total</b>	<b>24.086.564,30</b>	<b>26.391.547,91</b>	<b>28.506.955,12</b>	<b>34.188.104,81</b>	<b>40.428.000,00</b>	<b>42.855.000,00</b>	<b>45.212.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2016, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes foi considerada a previsão constante na LOA 2016;
- a projeção para o exercício de 2017 além da previsão de 7,5% referente a inflação, sofreu um acréscimo de 10% referente à atualização da Planta Imobiliária do Município, que encontra-se em andamento;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2017**

<b>Receita:</b> 1.1.1.2.08 - I T B I	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,075	1,060	1,055
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,050	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,129</b>	<b>1,060</b>	<b>1,055</b>

<b>Mês</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Janeiro</b>	1.198.480,15	877.677,99	1.320.659,83	1.387.238,56	1.566.000,00	1.660.000,00	1.751.300,00
<b>Fevereiro</b>	909.346,63	1.288.175,93	1.139.414,25	1.069.304,72	1.207.000,00	1.280.000,00	1.350.400,00
<b>Março</b>	1.095.117,21	1.266.260,94	1.557.088,15	1.225.254,96	1.383.000,00	1.466.000,00	1.546.600,00
<b>Abril</b>	1.295.312,51	1.679.608,36	1.476.612,55	1.319.510,11	1.489.500,00	1.579.000,00	1.665.800,00
<b>Mai</b>	1.119.413,85	1.249.679,49	1.312.090,71	1.489.204,73	1.681.000,00	1.782.000,00	1.880.000,00
<b>Junho</b>	1.293.434,01	1.344.018,93	1.501.518,87	1.382.803,14	1.561.000,00	1.655.000,00	1.746.000,00
<b>Julho</b>	1.632.766,27	1.327.397,55	1.227.326,87	1.205.197,13	1.360.500,00	1.442.000,00	1.521.300,00
<b>Agosto</b>	1.062.828,51	1.592.869,27	1.730.362,82	1.256.008,73	1.417.000,00	1.502.000,00	1.584.600,00
<b>Setembro</b>	1.114.818,54	1.578.055,29	1.967.826,75	1.878.510,00	2.120.500,00	2.248.000,00	2.371.600,00
<b>Outubro</b>	896.523,95	1.482.393,09	1.054.546,42	1.765.390,00	1.992.500,00	2.112.000,00	2.228.200,00
<b>Novembro</b>	1.282.002,41	1.600.058,13	1.568.728,01	1.905.520,00	2.151.000,00	2.280.000,00	2.405.400,00
<b>Dezembro</b>	1.254.189,85	1.771.235,01	1.725.190,50	2.109.380,00	2.381.000,00	2.524.000,00	2.662.800,00
<b>Total</b>	<b>14.154.233,89</b>	<b>17.057.429,98</b>	<b>17.581.365,73</b>	<b>17.993.322,08</b>	<b>20.310.000,00</b>	<b>21.530.000,00</b>	<b>22.714.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2016, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes foi considerada a previsão constante na LOA 2016;
- a projeção para o exercício de 2017 além da previsão de 7,5% referente a inflação sofreu um acréscimo de 5% referente ao trabalho desenvolvido pela Secretaria de Habitação para regularização de áreas ocupadas sem cadastro no Município e no Cartório de Registro de Imóveis;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2017**

<b>Receita:</b> 1.1.1.3.05 - I S S	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,075	1,060	1,055
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,030	1,030	1,030
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,107</b>	<b>1,092</b>	<b>1,087</b>

<b>Mês</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Janeiro</b>	3.432.786,44	4.402.542,86	4.766.905,60	4.617.891,23	5.113.000,00	5.582.500,00	6.066.000,00
<b>Fevereiro</b>	3.272.023,88	3.654.881,24	3.568.026,99	4.825.559,90	5.343.000,00	5.833.500,00	6.339.000,00
<b>Março</b>	2.842.374,96	3.453.701,72	4.208.713,24	4.304.538,73	4.766.000,00	5.203.500,00	5.654.000,00
<b>Abril</b>	3.508.480,97	3.852.202,64	4.282.155,58	4.411.810,57	4.885.000,00	5.333.500,00	5.796.000,00
<b>Mai</b>	3.503.125,58	3.833.635,88	4.153.984,58	5.165.545,09	5.720.000,00	6.245.000,00	6.786.000,00
<b>Junho</b>	3.331.006,83	4.171.966,40	4.660.029,56	4.508.333,42	4.992.000,00	5.450.500,00	5.923.000,00
<b>Julho</b>	3.694.715,58	4.004.484,98	4.863.557,41	4.551.004,55	5.039.000,00	5.501.500,00	5.978.000,00
<b>Agosto</b>	3.757.838,70	3.800.968,12	4.879.690,47	5.150.887,47	5.703.000,00	6.226.500,00	6.766.000,00
<b>Setembro</b>	3.793.292,77	7.785.846,27	4.693.497,66	4.874.500,00	5.397.000,00	5.892.500,00	6.403.000,00
<b>Outubro</b>	3.795.583,39	4.455.371,99	5.118.793,95	4.827.100,00	5.345.000,00	5.836.000,00	6.342.000,00
<b>Novembro</b>	4.180.781,17	4.541.199,71	4.672.824,86	4.938.900,00	5.468.000,00	5.970.000,00	6.487.000,00
<b>Dezembro</b>	5.604.428,23	5.036.374,05	4.183.015,15	4.975.770,00	5.509.000,00	6.015.000,00	6.536.000,00
<b>Total</b>	<b>44.716.438,50</b>	<b>52.993.175,86</b>	<b>54.051.195,05</b>	<b>57.151.840,96</b>	<b>63.280.000,00</b>	<b>69.090.000,00</b>	<b>75.076.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2016, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes foi considerada a previsão constante na LOA 2016;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's, e foi considerado um crescimento vegetativo de 3% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2017**

<b>Receita:</b> 1.7.2.2.01.01 - I C M S	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,075	1,060	1,055
<b>Crescimento Econômico:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,075</b>	<b>1,060</b>	<b>1,055</b>

Mês	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Janeiro</b>	5.228.516,79	5.237.593,28	5.641.321,85	5.146.021,83	5.532.000,00	5.863.920,00	6.186.500,00
<b>Fevereiro</b>	4.473.311,78	5.695.009,46	5.146.493,38	5.898.073,06	6.340.500,00	6.720.930,00	7.090.500,00
<b>Março</b>	5.053.796,87	5.724.741,15	8.615.151,53	8.419.311,99	9.051.000,00	9.594.060,00	10.122.000,00
<b>Abril</b>	6.480.821,32	7.202.003,94	5.337.065,47	7.239.070,60	7.782.000,00	8.248.920,00	8.702.500,00
<b>Mai</b>	4.902.340,05	5.121.647,85	6.280.002,05	9.445.598,26	10.154.000,00	10.763.240,00	11.355.000,00
<b>Junho</b>	5.398.853,10	4.977.030,95	7.518.265,12	5.167.890,20	5.555.500,00	5.888.830,00	6.213.000,00
<b>Julho</b>	6.475.759,97	7.390.953,90	5.343.777,43	6.758.842,11	7.266.000,00	7.701.960,00	8.125.500,00
<b>Agosto</b>	4.989.415,98	5.194.180,79	6.103.324,03	8.458.359,99	9.093.000,00	9.638.580,00	10.169.000,00
<b>Setembro</b>	4.531.950,78	7.540.812,36	8.402.836,59	6.481.312,50	6.967.500,00	7.385.550,00	7.792.000,00
<b>Outubro</b>	7.953.458,62	5.688.724,60	5.849.913,57	7.339.342,50	7.890.000,00	8.363.400,00	8.823.000,00
<b>Novembro</b>	5.315.797,99	6.652.935,67	5.796.277,68	9.327.765,00	10.027.500,00	10.629.150,00	11.214.000,00
<b>Dezembro</b>	7.696.472,27	8.762.288,02	10.160.729,91	6.876.235,00	7.391.000,00	7.834.460,00	8.265.000,00
<b>Total</b>	<b>68.500.495,52</b>	<b>75.187.921,97</b>	<b>80.195.158,61</b>	<b>86.557.823,04</b>	<b>93.050.000,00</b>	<b>98.633.000,00</b>	<b>104.058.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2016, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2017**

<b>Receita:</b> 1.7.2.1.01.02/ 1.7.2.1.01.04/ 1.7.2.1.01.03 - F P M	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,075	1,060	1,055
<b>Crescimento Econômico:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,075</b>	<b>1,060</b>	<b>1,055</b>

<b>Mês</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Janeiro</b>	4.239.376,22	5.641.758,44	5.697.482,46	4.963.573,96	5.336.000,00	5.656.160,00	5.967.250,00
<b>Fevereiro</b>	5.703.627,30	6.024.572,83	5.816.025,76	6.213.676,90	6.680.000,00	7.080.800,00	7.470.250,00
<b>Março</b>	3.284.865,73	3.573.746,87	4.236.120,51	3.774.302,97	4.058.000,00	4.301.480,00	4.538.050,00
<b>Abril</b>	3.524.586,87	4.078.830,34	4.571.896,51	4.486.835,64	4.823.000,00	5.112.400,00	5.393.550,00
<b>Maio</b>	5.064.352,26	5.435.542,95	5.622.157,41	5.966.408,41	6.414.000,00	6.798.840,00	7.172.800,00
<b>Junho</b>	4.225.151,43	4.076.306,37	4.891.846,90	4.929.219,95	5.299.000,00	5.616.940,00	5.925.800,00
<b>Julho</b>	3.008.847,00	3.501.031,42	4.285.096,28	5.465.850,38	5.876.000,00	6.228.500,00	6.570.500,00
<b>Agosto</b>	3.934.019,43	4.253.157,51	4.236.485,49	4.431.935,81	4.764.000,00	5.049.840,00	5.327.580,00
<b>Setembro</b>	3.255.917,27	3.728.248,16	3.531.984,31	3.661.061,25	3.935.500,00	4.171.630,00	4.401.070,00
<b>Outubro</b>	3.255.967,28	3.523.578,45	4.019.983,50	3.880.725,00	4.172.000,00	4.422.320,00	4.665.550,00
<b>Novembro</b>	4.528.984,39	4.663.906,66	4.538.876,93	4.938.933,75	5.309.500,00	5.628.070,00	5.937.600,00
<b>Dezembro</b>	6.832.505,52	7.501.455,51	7.674.941,63	8.806.646,25	9.467.000,00	10.035.020,00	10.587.000,00
<b>Total</b>	<b>50.858.200,70</b>	<b>56.002.135,51</b>	<b>59.122.897,69</b>	<b>61.519.170,27</b>	<b>66.134.000,00</b>	<b>70.102.000,00</b>	<b>73.957.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2016, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2017**

Receita: 1.7.2.2.01.04 - I P I

	2017	2018	2019
Inflação: .....	1,075	1,060	1,055
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,075</b>	<b>1,060</b>	<b>1,055</b>

Mês	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	107.723,15	127.545,51	189.913,05	115.151,29	123.800,00	131.200,00	138.400,00
Fevereiro	73.601,18	95.828,80	116.081,47	91.623,40	98.500,00	104.400,00	110.000,00
Março	61.601,97	93.733,78	105.835,24	87.692,83	94.200,00	99.800,00	105.300,00
Abril	62.213,61	111.657,07	119.761,98	83.164,54	89.400,00	94.700,00	99.900,00
Mai	81.953,25	105.651,45	118.871,97	114.764,49	123.300,00	130.700,00	137.900,00
Junho	80.356,67	112.953,94	136.822,32	50.947,25	54.700,00	58.000,00	61.000,00
Julho	85.745,51	112.310,35	115.052,79	77.671,50	83.500,00	88.500,00	93.300,00
Agosto	84.984,72	108.006,78	91.338,45	86.002,65	92.400,00	98.000,00	103.300,00
Setembro	60.906,20	111.443,42	155.122,96	100.825,00	108.300,00	114.800,00	121.000,00
Outubro	107.753,72	114.243,35	138.775,16	106.232,50	114.200,00	121.000,00	127.600,00
Novembro	93.513,98	130.085,69	130.925,12	110.911,25	119.200,00	126.400,00	133.300,00
Dezembro	90.115,10	128.517,64	126.538,05	105.802,50	113.500,00	120.500,00	127.000,00
<b>Total</b>	<b>990.469,06</b>	<b>1.351.977,78</b>	<b>1.545.038,56</b>	<b>1.130.789,20</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>1.288.000,00</b>	<b>1.358.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2016, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2017**

<b>Receita:</b> 1.7.2.1.36 - L.C. Nº 87/96	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,075	1,060	1,055
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,075</b>	<b>1,060</b>	<b>1,055</b>

<b>Mês</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Janeiro</b>	0,00	47.557,93	0,00	47.232,71	50.770,00	53.800,00	56.760,00
<b>Fevereiro</b>	0,00	47.557,93	0,00	47.232,71	50.770,00	53.800,00	56.760,00
<b>Março</b>	0,00	0,00	0,00	47.208,42	50.770,00	53.800,00	56.760,00
<b>Abril</b>	185.455,66	47.557,93	192.128,85	47.208,44	50.770,00	53.800,00	56.760,00
<b>Mai</b>	46.363,92	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00
<b>Junho</b>	46.363,92	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00
<b>Julho</b>	46.363,92	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00
<b>Agosto</b>	46.363,92	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00
<b>Setembro</b>	46.363,92	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00
<b>Outubro</b>	46.363,92	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00
<b>Novembro</b>	46.363,92	47.557,93	48.032,21	47.208,43	51.000,00	53.800,00	56.760,00
<b>Dezembro</b>	46.363,92	95.115,86	48.032,21	47.208,42	51.300,00	53.200,00	56.640,00
<b>Total</b>	<b>556.367,02</b>	<b>570.695,16</b>	<b>576.386,53</b>	<b>566.549,71</b>	<b>610.000,00</b>	<b>645.000,00</b>	<b>681.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2016, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
**LOA 2017**

Receita: **1.7.2.2.01.02 - I P V A**

Inflação: .....  
Crescimento Vegetativo:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019
1,075	1,060	1,055
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
<b>1,075</b>	<b>1,060</b>	<b>1,055</b>

Mês	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	7.039.129,15	7.229.833,85	7.657.948,10	9.019.171,42	9.695.600,00	10.277.300,00	10.842.550,00
Fevereiro	1.366.955,56	1.525.556,82	1.605.837,35	2.059.156,27	2.213.600,00	2.346.400,00	2.475.450,00
Março	1.637.038,15	1.750.586,08	2.008.347,11	3.278.709,58	3.524.600,00	3.736.100,00	3.941.580,00
Abril	2.968.861,45	3.041.886,77	3.401.814,08	8.847.979,15	9.511.600,00	10.082.300,00	10.636.840,00
Mai	3.071.975,04	3.561.838,41	3.912.966,72	3.112.857,95	3.346.300,00	3.547.100,00	3.742.200,00
Junho	2.856.843,91	3.212.619,14	4.015.888,47	1.683.089,54	1.809.300,00	1.917.800,00	2.023.300,00
Julho	2.930.067,77	3.495.972,71	4.226.948,11	1.339.445,30	1.439.900,00	1.526.300,00	1.610.250,00
Agosto	912.410,88	1.204.459,67	1.431.313,37	801.239,15	861.400,00	913.100,00	963.320,00
Setembro	548.749,04	664.746,66	575.801,34	384.033,75	412.800,00	437.600,00	461.670,00
Outubro	392.334,62	439.538,16	415.382,54	324.898,75	349.300,00	370.300,00	390.670,00
Novembro	256.793,64	304.871,11	311.191,26	363.263,75	390.600,00	414.000,00	436.770,00
Dezembro	3.413.520,11	3.481.538,43	4.045.565,54	7.127.450,00	7.662.000,00	8.121.700,00	8.568.400,00
<b>Total</b>	<b>27.394.679,32</b>	<b>29.913.447,81</b>	<b>33.609.003,99</b>	<b>38.341.294,61</b>	<b>41.217.000,00</b>	<b>43.690.000,00</b>	<b>46.093.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2016, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2017**

<b>Receita:</b> 1.7.2.01.05. - ITR	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,075	1,060	1,055
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,075</b>	<b>1,060</b>	<b>1,055</b>

<b>Mês</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Janeiro</b>	32.193,85	47.411,62	39.649,64	34.215,42	36.780,00	39.000,00	41.150,00
<b>Fevereiro</b>	3.894,53	688,93	3.120,28	4.413,89	4.750,00	5.100,00	5.400,00
<b>Março</b>	4.328,99	1.037,97	3.553,93	1.870,73	2.010,00	2.200,00	2.300,00
<b>Abril</b>	5.017,85	4.245,11	6.015,54	10.065,59	10.820,00	11.500,00	12.120,00
<b>Mai</b>	8.709,87	2.787,04	5.968,22	6.306,88	6.780,00	7.200,00	7.600,00
<b>Junho</b>	5.278,46	863,56	6.910,38	2.868,17	3.080,00	3.300,00	3.500,00
<b>Julho</b>	4.702,60	2.298,89	4.286,29	10.313,07	11.090,00	11.800,00	12.450,00
<b>Agosto</b>	3.318,44	9.032,01	6.359,25	3.239,27	3.500,00	3.700,00	3.900,00
<b>Setembro</b>	76.250,03	109.505,49	103.431,58	109.637,47	117.860,00	125.000,00	131.800,00
<b>Outubro</b>	277.929,11	352.034,94	492.327,13	521.866,76	561.000,00	594.700,00	627.400,00
<b>Novembro</b>	43.272,13	53.050,29	62.974,05	66.752,49	71.800,00	76.100,00	80.280,00
<b>Dezembro</b>	33.991,86	47.414,79	55.765,16	59.111,07	63.530,00	67.400,00	71.100,00
<b>Total</b>	<b>498.887,72</b>	<b>630.370,64</b>	<b>790.361,45</b>	<b>830.660,81</b>	<b>893.000,00</b>	<b>947.000,00</b>	<b>999.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2016, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes foram acrescidos 6% em cada mês do ano anterior;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2017**

<b>Receita:</b>	<b>1.9.3. - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Inflação:</b> .....		1,075	1,060	1,055
<b>Incremento</b> .....		1,030	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....		1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....		<b>1,107</b>	<b>1,060</b>	<b>1,055</b>

<b>Mês</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Janeiro</b>	488.049,30	850.948,62	525.731,60	601.225,18	665.700,00	705.600,00	744.100,00
<b>Fevereiro</b>	320.883,23	520.528,48	609.081,50	623.925,40	690.850,00	732.300,00	772.600,00
<b>Março</b>	432.311,08	606.177,88	648.247,58	1.194.868,49	760.850,00	806.500,00	850.800,00
<b>Abril</b>	615.172,15	499.073,54	558.582,72	1.378.478,31	655.600,00	694.900,00	733.100,00
<b>Mai</b>	496.222,57	499.798,91	417.380,31	821.327,76	909.500,00	964.070,00	1.017.100,00
<b>Junho</b>	499.358,27	333.038,20	466.540,97	635.776,17	704.000,00	746.250,00	787.300,00
<b>Julho</b>	458.172,06	1.297.497,59	512.214,44	749.768,09	830.200,00	880.000,00	928.400,00
<b>Agosto</b>	595.770,28	333.427,46	501.846,49	585.283,11	648.000,00	686.880,00	724.700,00
<b>Setembro</b>	482.234,22	457.005,00	562.552,48	656.942,46	727.400,00	771.000,00	813.400,00
<b>Outubro</b>	510.533,73	463.402,26	461.227,09	663.997,89	735.300,00	779.400,00	822.300,00
<b>Novembro</b>	1.351.956,81	396.555,78	540.687,67	635.407,82	703.550,00	745.800,00	786.800,00
<b>Dezembro</b>	12.273.101,81	468.550,67	734.311,38	652.116,05	722.050,00	765.300,00	807.400,00
<b>Total</b>	<b>18.523.765,51</b>	<b>6.726.004,39</b>	<b>6.538.404,23</b>	<b>9.199.116,72</b>	<b>8.753.000,00</b>	<b>9.278.000,00</b>	<b>9.788.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2016, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes foi considerada a média dos três meses anteriores;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- está sendo projeto o incremento de 3% na arrecadação em virtude da Modernização Tecnológica no envio de informação ao CDL/SPC;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

**ANEXO V**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
LOA 2017**

**1. IRRF – TAXAS** – A projeção para 2017 teve como base a receita realizada até agosto/2016, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 7,5% referente à projeção da inflação.

**2. IPASSP - FUNDO DE SAÚDE E FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**Contribuição dos Servidores Ativos/Inativos e Pensionistas Para Assistência Médica do Servidor** - Tomou-se como base a contribuição do mês de agosto/2016 com projeção de reajuste de 8,7363%, ou seja, o IPCA do período de agosto/2015 a julho/2016. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste que para o exercício de 2017.

**Contribuição de Servidor Ativo/Inativo e Pensionista Civil e Patronal cedido** - Tomou-se a base de cálculo de agosto/2016 com projeção do reajuste de 7,21% mais crescimento vegetativo da folha de pagamento para o período de março a dezembro/2017, mantendo a mesma base de agosto/2016 para os meses de janeiro e fevereiro/2017. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste que para o exercício de 2017.

**Receita Patrimonial - Fundo de Saúde** - Tomou-se como base o IPCA para 2017, de 5,12%, conforme relatório Focus do dia 02/09/2016, sobre o saldo estimado das contas de aplicação financeira até o mês de dezembro/2016. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste para o exercício de 2017.

**Receita Patrimonial – Fundo de Previdência** - Tomou-se como base o IPCA para 2017, de 5,12%, conforme relatório Focus do dia 02/09/2016 e mais 3% de ganho real, sobre o saldo estimado dos rendimentos de aplicação financeira até o mês de dezembro/2016. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste para o exercício de 2017.

**Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS** - Tomou-se como base a média da compensação previdenciária no período de setembro/2015 a agosto/2016.

**Contribuição Patronal para o Atendimento a Saúde do Servidor** - Tomou-se como base o cálculo de agosto/2016 com projeção de reajuste de 7,21% mais crescimento vegetativo da folha de pagamento para o período de março a dezembro/2017, mantendo a mesma base de agosto/2016 para os meses de janeiro e fevereiro/2017. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste que para o exercício de 2017.

**Contribuição Patronal para Previdência** - Tomou-se a base de cálculo de agosto/2016 com projeção do reajuste de 7,21% mais crescimento vegetativo da folha de pagamento para o período de março a dezembro/2017, mantendo a mesma base de agosto/2016 para os meses de janeiro e fevereiro/2017. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste para o exercício de 2017.

**Repasso do Passivo Atuarial** - Tomou-se a base de cálculo de agosto/2016 com projeção do reajuste de 7,21% mais crescimento vegetativo da folha de pagamento para o período de março a

dezembro/2017, mantendo a mesma base de agosto/2016 para os meses de janeiro e fevereiro/2017. A alíquota utilizada para 2017 foi de 19,15% conforme a Lei nº 5959, de 26 de janeiro de 2015. Para os exercícios de 2018 e 2019 foram utilizadas as alíquotas de 19,87% e de 20,62% respectivamente, conforme a Lei nº 5959, de 26 de janeiro de 2015.

**OBS:** A projeção de reajuste salarial para 2017 de 7,21% foi calculada tomando como base a média dos reajustes ocorridos nos anos de 2013 a 2016 respectivamente 5,83%; 5,91%, 6,41% e 10,67 = 7,21% . Foram acrescidos 1,40% de estimativa do crescimento vegetativo da folha de pagamento, conforme cálculo atuarial.

**3. RECEITAS IMOBILIÁRIAS E MOBILIÁRIAS** – A projeção para 2017 teve como base a receita realizada até agosto/2016, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 7,5% referente inflação.

**4. CAPS** – Centro de Atendimento Psicossocial – Esta receita é referente ao atendimento feito nessas unidades. O valor de repasse depende do número de unidades em funcionamento.

**5. SIA SUS** – Esta receita é referente aos serviços (Ações em Saúde) prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais. Para a projeção de 2017 foi utilizada a média até agosto/2016.

**6. PABA Federal** – Esta receita é repassada pela União conforme o número de habitantes do Município. Para apurar o valor para 2017 utilizou-se a média de 2016.

**7. AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal a título de incentivo às ações básicas de vigilância sanitária, executadas pelo Município através da Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal.

**8. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para aquisição de medicamentos básicos. Para apurar o valor para 2017 utilizou-se a média de 2016.

**9. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção dos programas de Saúde da Família e Saúde Bucal. Para apurar o valor para 2017 utilizou-se a média de 2016.

**10. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal de acordo com o número de agentes comunitários do Município.

**11. CEO** – A União repassa R\$ 13.200,00 mensais para manutenção do programa.

**12. SAÚDE DO TRABALHADOR** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção do Centro Regional de Saúde do Trabalhador, a previsão de repasse é de R\$ 30.000,00/mês totalizando R\$ 360.000,00/ano.

**13. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Foram projetados valores de acordo com a previsão de repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

**14. SALÁRIO-EDUCAÇÃO** – O salário educação é calculado com base no número total de alunos matriculados na Educação Básica das redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

**15. REPASSES PARA EDUCAÇÃO – PNAP – PNAE – PNATE – PNAC** – Os valores são calculados de acordo com o número de alunos matriculados, conforme último censo escolar.

**16. PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA** – Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Para apurar o valor para 2017 utilizou-se a média de 2016.

**17. ESF ESTADUAL** – Esta receita refere-se à participação do Estado no PSF (Programa Saúde da Família). De acordo com o programa, o Governo do Estado irá repassar aos municípios R\$ 69.000,00/mês.

**18. FUNDEB** – Esta previsão é baseada na estimativa de receita de contribuição do Estado, mais os Municípios, dividido pelo número total de alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado, totalizando o valor da cota-aluno.

**19. DST / AIDS** – A União repassa anualmente R\$ 200.000,00 como incentivo ao Programa AIDS/HIV e outras DSTs.

**20. MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA** – A projeção para 2017 teve como base a receita realizada até agosto/2016, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 7,5% referente inflação.

**21. RECEITA DE CAPITAL** – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais contas a receita para 2017 foi considerada a realizada até agosto de 2016, mais a média destes meses para o restante do ano. Para 2017 foram acrescidos 7,5%, como estimativa de inflação, considerando as particularidades de cada receita.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

Receita		Despesa			
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITA TRIBUTÁRIA	169.282.300,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339.282.511,01	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.149.200,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.710.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	31.125.583,05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.591.188,39	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.082.764,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	328.082.070,98				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.982.700,00	598.704.618,03			
(-) Dedução - Renúncia	9.544.200,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	39.657.000,00	(49.201.200,00)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	71.088.300,00	71.088.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.088.300,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	71.348.300,00
			Superávit		63.659.718,63
Totais .....		620.591.718,03	Totais .....		620.591.718,03
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
OPERACÕES DE CRÉDITO	21.680.000,00		INVESTIMENTOS	83.685.000,60	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.907.800,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	47.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	37.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.660.000,00	108.392.000,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.279.281,97				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	70.904.081,97			
(-) Dedução - Renúncia	1.495.800,00	(1.495.800,00)	Reserva de Contingência		24.676.000,00
Déficit		63.659.718,63			
Totais .....		133.068.000,60	Totais .....		133.068.000,60

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	549.503.418,03	Despesas Correntes	485.583.699,40
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	71.088.300,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	71.348.300,00
Receitas de Capital	69.408.281,97	Despesas de Capital	108.392.000,60
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	24.676.000,00
Total .....	690.000.000,00	Total .....	690.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			598.704.618,03
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		169.282.300,00	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		151.051.200,00	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	87.771.200,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TER. URBANA - IPTU	40.428.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	27.033.200,00		
1.1.1.2.04.31.00.00	IR RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO	26.958.200,00		
1.1.1.2.04.34.00.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	75.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	IMP. SB TRANS. "INTER-VIVOS" DE B. I. D. REAIS SB I. - ITBI	20.310.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	63.280.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	63.280.000,00		
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	63.280.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		18.231.100,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.629.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.500.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	265.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENCA P/ FUNC. DE ESTAB. COM., IND. E P. DE SERV.	2.745.000,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	423.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	13.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	878.000,00		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	805.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	11.602.100,00		
1.1.2.2.21.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	478.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	2.031.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	8.990.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	103.100,00		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		43.149.200,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		33.889.200,00	
1.2.1.0.01.00.00.00	CONTRIB. SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	12.088.800,00		
1.2.1.0.01.01.00.00	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIB. SOCIAL P/O FIN. DA SEG. S.	12.088.800,00		
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIB. PARA O R. P. DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO	21.800.400,00		
1.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O R. P.	23.800,00		
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	19.422.100,00		
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O R. P.	2.318.800,00		
1.2.1.0.29.11.00.00	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	35.700,00		
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	ILUMINACAO PUBLICA		9.260.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		31.125.583,05	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		21.000,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	21.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.566.583,05	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.295.383,05		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.890.483,05		
1.3.2.5.01.02.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. - FUNDEB	355.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. - FUNDO DE SAUDE	454.765,02		
1.3.2.5.01.05.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. - MDE	631.875,00		
1.3.2.5.01.06.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. - ASPS	36.925,00		
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. - CIDE	11.800,00		
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEP. BANC. DE RECURSOS DO FNAS	167.200,00		
1.3.2.5.01.11.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEP. BANC. DE RECURSOS DO FNDE	893.062,27		
1.3.2.5.01.99.00.00	REC. REM. DE OUTROS DEPOSITOS BANC. REC. VINC.	1.339.855,76		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	6.404.900,00		
1.3.2.5.02.99.00.00	RECEITA DE REM. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NAO VIN.	6.404.900,00		
1.3.2.8.00.00.00.00	REM. DOS INV. DO R. P. DE PREVIDENCIA SOCIAL	20.271.200,00		
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	19.778.600,00		
1.3.2.8.20.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	492.600,00		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		538.000,00	
1.3.3.1.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	538.000,00		
1.3.3.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	538.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.082.764,00	
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVICOS DE SAUDE	3.082.764,00		
1.6.0.0.05.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	3.082.764,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		328.082.070,98	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		326.662.070,98	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	97.170.863,18		
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	67.027.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	61.300.000,00		
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	2.800.000,00		
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	2.034.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL - ITR	893.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSF. DA COMP. FIN. PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	563.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	563.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	17.533.463,18		
1.7.2.1.33.01.00.00	ATENCAO BASICA	8.943.920,00		
1.7.2.1.33.02.00.00	MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSP.	6.190.215,00		
1.7.2.1.33.03.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	997.586,28		
1.7.2.1.33.04.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.371.741,90		
1.7.2.1.33.05.00.00	GESTAO DO SUS	30.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIS. SOCIAL - FNAS	1.748.800,00		
1.7.2.1.34.01.00.00	FNAS - ALTA COMPLEXIDADE	546.000,00		
1.7.2.1.34.02.00.00	FNAS - BASICO FIXO	144.000,00		
1.7.2.1.34.03.00.00	FNAS - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	568.000,00		
1.7.2.1.34.10.00.00	Transf. Assist. Social - IGDBF	338.400,00		
1.7.2.1.34.11.00.00	FNAS - IGD SUAS	52.800,00		
1.7.2.1.34.15.00.00	FNAS-Acoes Prog.Errad. Trab.Inf. ACEPETI	99.600,00		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESV. DA EDUCACAO - FNDE	8.482.600,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	6.600.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	2.600,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	1.020.000,00		
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NAC. D. EDU. - FNDE	860.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/96	610.000,00		
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.206.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	146.091.207,80		
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	135.803.200,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	93.050.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	41.217.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.215.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO DOMINIO ECO. - CIDE	321.200,00		
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO EST. P. DE SAUDE - R. FUNDO A FUNDO	10.193.007,80		
1.7.2.2.33.02.00.00	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	1.450.000,00		
1.7.2.2.33.07.00.00	FES - Trabalhador	420.000,00		
1.7.2.2.33.11.00.00	FES - Farmacia Basica	530.000,00		
1.7.2.2.33.12.00.00	FES - Primeira Infancia Melhor - PIM	144.000,00		
1.7.2.2.33.16.00.00	FES - PACS	100.000,00		
1.7.2.2.33.17.00.00	FES - PSF	816.000,00		
1.7.2.2.33.19.00.00	Diabetes Mellitus	137.000,00		
1.7.2.2.33.20.00.00	CEO - Centros de Especialidades Odontol.	44.040,00		
1.7.2.2.33.21.00.00	LRPD - Labor. Reg. de Protese Dentaria	47.000,00		
1.7.2.2.33.22.00.00	Incentivo Atencao Basica - PIES	1.812.031,80		
1.7.2.2.33.23.00.00	Custeio UPA - FES	2.700.000,00		
1.7.2.2.33.25.00.00	Custeio aos Consorcios de Saude	852.000,00		
1.7.2.2.33.26.00.00	PSF Indigena	36.000,00		
1.7.2.2.33.28.00.00	FES - Dispensacao de Fraldas	1.104.936,00		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	95.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	83.400.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	83.400.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		800.000,00	
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS		60.000,00	
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		560.000,00	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	560.000,00		
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	560.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.982.700,00	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		7.173.000,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.411.500,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E J. M. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	427.000,00		
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E J. M. DO IMP. SB A TRANS. INTER-VIVOS B. I. - ITBI	2.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E J. M. DO IMP. SB SERV. DE QUALQUER NATUREZA - ISS	818.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	164.500,00		
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	164.500,00		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	4.000,00		
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	4.000,00		
1.9.1.2.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	4.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	4.319.500,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E J. M. DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	2.710.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E J. M. DA DIVIDA ATIVA DO ISS	704.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	905.500,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	44.000,00		
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E J. M. DA D.A. DE OUTRAS CONTRIBUICOES	44.000,00		
1.9.1.4.99.01.00.00	MULTAS E J. M. DA D.A. DE OUTRAS CONTRIB. - PRINCIPAL	44.000,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	340.000,00		
1.9.1.5.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E J. M. DA D.A. DE OUTRAS RECEITAS	340.000,00		
1.9.1.5.99.01.00.00	OUTRAS MULTAS E J. M. DA D.A. DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	340.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.054.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE	900.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	154.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		7.374.700,00	
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	7.374.700,00		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E	6.450.700,00		
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSACOES FIN. ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	6.450.700,00		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	924.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		8.753.000,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	8.592.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	5.635.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA D.A. SOBRE SERV. DE QUALQUER			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	NATUREZA - ISS	1.552.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	1.405.000,00		
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS			
	TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.405.000,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	161.000,00		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	161.000,00		
1.9.3.2.99.01.00.00	RECEITA DE DA NAO TRIB. OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	161.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		682.000,00	
1.9.9.0.02.00.00.00	ENC. LEGAIS INSCRI. D.A. ONUS DE SUCUM.	10.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	10.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	672.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			71.088.300,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		71.088.300,00	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		71.088.300,00	
7.2.1.0.01.00.00.00	CONTRIB. SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	5.543.500,00		
7.2.1.0.01.01.00.00	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIB. SOCIAL P/O FIN. DA SEG. S.	5.543.500,00		
7.2.1.0.01.01.01.00	CONTRIB. DOS SER. ATI. P/ A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	5.543.500,00		
7.2.1.0.01.01.01.01	Contr. Patr. Saude Med. Serv.- Executivo	5.543.500,00		
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIB. PARA O R. P. DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO	65.544.800,00		
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O R. P.	31.757.900,00		
7.2.1.0.29.01.01.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil - Leg.	487.800,00		
7.2.1.0.29.01.02.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil - Exec.	30.797.000,00		
7.2.1.0.29.01.03.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil - EC	163.100,00		
7.2.1.0.29.01.04.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil -IPASSP	310.000,00		
7.2.1.0.29.13.00.00	CONTRIB. PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO	33.786.900,00		
7.2.1.0.29.13.01.00	Contr. Prev. Deficit Atuarial - Legisla	692.200,00		
7.2.1.0.29.13.02.00	Contr. Prev. Deficit Atuarial - Executiv	33.094.700,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			70.904.081,97
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		21.680.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		21.680.000,00	
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS	21.680.000,00		
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	21.680.000,00		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		1.907.800,00	
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		1.907.800,00	
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1.907.800,00		
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		37.000,00	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	37.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		47.279.281,97	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		41.413.944,24	
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	41.413.944,24		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	41.413.944,24		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		5.865.337,73	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	SUAS ENTIDADES	5.865.337,73		
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	5.865.337,73		
Total Geral .....				740.697.000,00
(-) Deducao de Receita - Renuncia				
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TER. URBANA - IPTU	5.996.300,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	IMP. SB TRANS. "INTER-VIVOS" DE B. I. D. REAIS SB	533.500,00		
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	2.767.900,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENCA P/ FUNC. DE ESTAB. COM., IND. E P.	200.000,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	46.500,00		
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1.495.800,00		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	12.260.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL - I	178.600,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N°	122.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	18.610.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.243.400,00		
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	243.000,00		
Total de Deducoes.....		50.697.000,00		
Total da Receita Liquida..		690.000.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**R e s u m o**

RECEITA TRIBUTARIA	169.282.300,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	43.149.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.125.583,05
RECEITA DE SERVICOS	3.082.764,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	328.082.070,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.982.700,00
	-----
Total RECEITAS CORRENTES	598.704.618,03
RECEITA DE CONTRIBUICOES	71.088.300,00
	-----
Total RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAME	71.088.300,00
OPERACOES DE CREDITO	21.680.000,00
ALIENACAO DE BENS	1.907.800,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	37.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	47.279.281,97
	-----
Total RECEITAS DE CAPITAL	70.904.081,97
<b>Total Geral</b>	<b>740.697.000,00</b>
(-) Deducao de Receita - Renuncia	11.040.000,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	39.657.000,00
	-----
Total das Deducoes	50.697.000,00
<b>Total da Receita Liquida</b>	<b>690.000.000,00</b>

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			556.931.999,40
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			410.370.811,01
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		283.422,59	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	283.422,59		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		338.999.088,42	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	93.430.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	11.605.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.375.000,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	2.805.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	204.155.088,42		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.037.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	6.189.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.087.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	215.000,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	301.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT.		71.088.300,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.088.300,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.710.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.710.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.710.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.851.188,39
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		342.000,00	
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	310.000,00		
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES	20.000,00		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		647.000,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	635.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		24.495.150,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	19.442.150,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.053.000,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C		91.000,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	91.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.948,39	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	188.948,39		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		113.807.090,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	843.100,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.910.500,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	174.100,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3.850.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.874.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	74.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.947.700,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	291.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	64.967.190,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	14.137.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.228.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	7.005.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.130.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.000,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT.		260.000,00	
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -	10.000,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00		
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT.		3.000.000,00	
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.000.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			108.392.000,60
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			83.685.000,60
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		273.000,00	
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	272.000,00		
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.140,60	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	5.140,60		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.406.860,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	705.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	4.875.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.067.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.421.760,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.333.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.100,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			47.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	47.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			24.660.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.660.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.300.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.360.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.676.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.676.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.676.000,00
	Total Geral			690.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.370.811,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.710.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.851.188,39
	-----
Total DESPESAS CORRENTES	556.931.999,40
INVESTIMENTOS	83.685.000,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	47.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.660.000,00
	-----
Total DESPESAS DE CAPITAL	108.392.000,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.676.000,00
	-----
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.676.000,00
	-----
T o t a l   G e r a l	690.000.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal Santa Maria**  
**Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Segundo as Categorias Econômicas**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas Correntes			Total
	Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	14.460.000,00		4.513.000,00	18.973.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	5.445.000,00		1.258.000,00	6.703.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	2.793.000,00		394.200,00	3.187.200,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	5.823.000,00		3.346.000,00	9.169.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	9.335.000,00		3.784.600,00	13.119.600,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe			625.000,00	625.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	54.010.911,01		36.413.148,39	90.424.059,40
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	38.208.000,00		21.386.000,00	59.594.000,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	77.865.000,00		5.890.000,00	83.755.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	1.650.000,00		1.121.500,00	2.771.500,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus			8.500,00	8.500,00
SMC - FUNCULTURA			153.000,00	153.000,00
Secr. de Mun. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	2.245.000,00		767.500,00	3.012.500,00
Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	2.523.000,00		1.036.000,00	3.559.000,00
Secretaria de Município de Turismo				
SMT - Órgão Subordinado	480.000,00		442.000,00	922.000,00
S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic				
SMD - Órgão Subordinado	650.000,00		919.000,00	1.569.000,00
S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços				
SMI - Órgão Subordinado	9.285.000,00		15.290.000,00	24.575.000,00
Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	12.944.700,00		1.807.000,00	14.751.700,00
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMH - Órgão Subordinado	1.112.000,00		794.000,00	1.906.000,00
Fundo Municipal de Habitação			2.000,00	2.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Social				
SMDS - Órgão Subordinado	2.105.000,00		938.000,00	3.043.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	660.000,00		2.736.000,00	3.396.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social			3.187.990,00	3.187.990,00
Fundo Municipal do Idoso			1.188.000,00	1.188.000,00
Secr. de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	2.295.000,00		11.812.000,00	14.107.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente			322.250,00	322.250,00
Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania				
SEAC - Órgão Subordinado	490.000,00		500.000,00	990.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Urbano				
SDU - Órgão Subordinado	8.175.000,00		743.700,00	8.918.700,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	1.610.000,00		1.305.000,00	2.915.000,00
Fundo de Previdência	97.815.000,00		330.000,00	98.145.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	10.585.000,00		40.000,00	10.625.000,00
Encargos Gerais do RPPS	1.300.000,00		200.000,00	1.500.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	529.000,00		12.840.000,00	13.369.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal Santa Maria  
 Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
 Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	----- Despesas Correntes -----			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	400.000,00		80.000,00	480.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	1.811.000,00		382.800,00	2.193.800,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	40.188.200,00	3.710.000,00	5.859.000,00	49.757.200,00
S.E.de Comunicação e Prog. Institucional				
SEC - Órgão Subordinado	3.213.000,00		388.000,00	3.601.000,00
S.E.Coordenação do Desenv. Institucional				
SECOR - Órgão Subordinado	365.000,00		48.000,00	413.000,00
Total .....	410.370.811,01	3.710.000,00	142.851.188,39	556.931.999,40

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal Santa Maria**  
**Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Segundo as Categorias Econômicas**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	3.420.000,00			3.420.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	28.000,00			28.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	25.000,00			25.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	465.000,00			465.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	50.000,00			50.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	5.000,00			5.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	1.340.140,60			1.340.140,60
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	11.065.000,00			11.065.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	585.000,00			585.000,00
Secr. de Mun. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	4.269.000,00			4.269.000,00
Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	18.000,00			18.000,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		47.000,00		47.000,00
Secretaria de Município de Turismo				
SMT - Órgão Subordinado	121.000,00			121.000,00
S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic				
SMD - Órgão Subordinado	161.000,00			161.000,00
S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços				
SMI - Órgão Subordinado	13.431.000,00			13.431.000,00
Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	258.000,00			258.000,00
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMH - Órgão Subordinado	45.091.000,00			45.091.000,00
Fundo Municipal de Habitação	1.000,00			1.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Social				
SMDS - Órgão Subordinado	120.000,00			120.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	252.000,00			252.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	9.010,00			9.010,00
Fundo Municipal do Idoso	9.000,00			9.000,00
Secr. de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	106.000,00			106.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	87.750,00			87.750,00
Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania				
SEAC - Órgão Subordinado	20.000,00			20.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Urbano				
SDU - Órgão Subordinado	20.000,00			20.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	2.600.000,00			2.600.000,00
Encargos Gerais do RPPS			250.000,00	250.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	30.000,00			30.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde			110.000,00	110.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	81.000,00			81.000,00
Encargos Gerais do Município				

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	----- Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Encargos Gerais do Município	5.100,00		24.300.000,00	24.305.100,00
S.E.de Comunicação e Prog. Institucional				
SEC - Órgão Subordinado	5.000,00			5.000,00
S.E.Coordenação do Desenv. Institucional				
SECOR - Órgão Subordinado	7.000,00			7.000,00
Total .....	83.685.000,60	47.000,00	24.660.000,00	108.392.000,60

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal Santa Maria**  
**Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Segundo as Categorias Econômicas**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	T O T A I S			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	18.973.000,00	3.420.000,00	50.000,00	22.443.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	6.703.000,00	28.000,00		6.731.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	3.187.200,00	25.000,00		3.212.200,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	9.169.000,00	465.000,00		9.634.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	13.119.600,00	50.000,00		13.169.600,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	625.000,00	5.000,00		630.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	90.424.059,40	1.340.140,60		91.764.200,00
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	59.594.000,00	11.065.000,00		70.659.000,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	83.755.000,00			83.755.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	2.771.500,00	585.000,00		3.356.500,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus	8.500,00			8.500,00
SMC - FUNCULTURA	153.000,00			153.000,00
Secr. de Mun. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	3.012.500,00	4.269.000,00		7.281.500,00
Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	3.559.000,00	18.000,00		3.577.000,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		47.000,00		47.000,00
Secretaria de Município de Turismo				
SMT - Órgão Subordinado	922.000,00	121.000,00		1.043.000,00
S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic				
SMD - Órgão Subordinado	1.569.000,00	161.000,00		1.730.000,00
S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços				
SMI - Órgão Subordinado	24.575.000,00	13.431.000,00		38.006.000,00
Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	14.751.700,00	258.000,00		15.009.700,00
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMH - Órgão Subordinado	1.906.000,00	45.091.000,00		46.997.000,00
Fundo Municipal de Habitação	2.000,00	1.000,00		3.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Social				
SMDS - Órgão Subordinado	3.043.000,00	120.000,00		3.163.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	3.396.000,00	252.000,00		3.648.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.187.990,00	9.010,00		3.197.000,00
Fundo Municipal do Idoso	1.188.000,00	9.000,00		1.197.000,00
Secr. de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	14.107.000,00	106.000,00		14.213.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	322.250,00	87.750,00		410.000,00
Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania				
SEAC - Órgão Subordinado	990.000,00	20.000,00		1.010.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Urbano				
SDU - Órgão Subordinado	8.918.700,00	20.000,00		8.938.700,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	2.915.000,00	2.600.000,00		5.515.000,00
Fundo de Previdência	98.145.000,00			98.145.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	10.625.000,00			10.625.000,00
Encargos Gerais do RPPS	1.500.000,00	250.000,00		1.750.000,00
Reserva do RPPS			8.904.100,00	8.904.100,00

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal Santa Maria  
 Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
 Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	----- T O T A I S -----			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	13.369.000,00	30.000,00		13.399.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	480.000,00	110.000,00		590.000,00
Reserva de Contingência			3.921.900,00	3.921.900,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	2.193.800,00	81.000,00		2.274.800,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	49.757.200,00	24.305.100,00	11.800.000,00	85.862.300,00
S.E.de Comunicação e Prog. Institucional				
SEC - Órgão Subordinado	3.601.000,00	5.000,00		3.606.000,00
S.E.Coordenação do Desenv. Institucional				
SECOR - Órgão Subordinado	413.000,00	7.000,00		420.000,00
Total .....	556.931.999,40	108.392.000,60	24.676.000,00	690.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores  
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	3.420.000,00	18.973.000,00		22.393.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		4.280.000,00		4.280.000,00
01.031.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		4.280.000,00		4.280.000,00
01.031.0001.2.005.000	Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento		4.280.000,00		4.280.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.910.000,00		2.910.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		615.000,00		615.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
	Objetiva atender às despesas com a atuação parlamentar no que tange às funções de fiscalização, controle e julgamento.				
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	3.420.000,00	14.585.000,00		18.005.000,00
01.122.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	3.420.000,00	14.585.000,00		18.005.000,00
01.122.0001.1.001.000	Reformas, adequações, ampliações e construções na Sede da Câmara	2.000.000,00			2.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00			2.000.000,00
	Objetiva atender às despesas com reformas, adequações, ampliações e construções na sede da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.002.000	Modernização Administrativa da Câmara	420.000,00			420.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00			400.000,00
	Objetiva atender às despesas com a informatização e modernização da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.003.000	Modernização da TV Câmara	1.000.000,00			1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00			1.000.000,00
	Objetiva dotar, a TV Câmara, de estrutura moderna visando assegurar a transmissão de programas em canal aberto.				
01.122.0001.2.007.000	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		14.555.000,00		14.555.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.200.000,00		8.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.280.000,00		1.280.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		150.000,00		150.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000,00		100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.180.000,00		1.180.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		180.000,00		180.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		280.000,00		280.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100.000,00		1.100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.380.000,00		1.380.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		400.000,00		400.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender às despesas com a manutenção das atividades do Poder Legislativo.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores  
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.122.0001.2.008.000	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		30.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00		25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender ao pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
01.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		108.000,00		108.000,00
01.128.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		108.000,00		108.000,00
01.128.0001.2.006.000	Capacitação de Pessoal		108.000,00		108.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
	Objetiva atender às despesas com a capacitação de pessoal.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.004.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender a passivos contingentes e eventos fiscais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	3.420.000,00	18.973.000,00	50.000,00	22.443.000,00
	Total do Órgão .....	3.420.000,00	18.973.000,00	50.000,00	22.443.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 Unidade Orçamentária: 02.01 GP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.603.000,00		6.603.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.594.000,00		6.594.000,00
04.122.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		6.594.000,00		6.594.000,00
04.122.0007.2.055.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do GP		6.491.000,00		6.491.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.400.000,00		4.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		590.000,00		590.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.000,00		420.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		126.000,00		126.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		95.000,00		95.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		445.000,00		445.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		240.000,00		240.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		110.000,00		110.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter os serviços do Gabinete do Prefeito, Coordenadorias Leste e Oeste, Gabinete da 1ª Dama, Gabinete do Vice-Prefeito e as Coordenadorias de Políticas Públicas para Juventude, Criança e Idoso.				
04.122.0007.2.056.000	Manutenção do Cartório Eleitoral e Junta de Alistamento Militar		70.000,00		70.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		20.000,00		20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter os serviços do Cartório Eleitoral e da Junta Militar de Santa Maria.				
04.122.0007.2.059.000	Manutenção do PROCON		33.000,00		33.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Objetiva manter o órgão responsável pela criação, execução e coordenação das políticas públicas relacionadas às relações de consumo e defesa do consumidor no Município de Santa Maria.				
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		9.000,00		9.000,00
04.124.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		9.000,00		9.000,00
04.124.0007.2.057.000	Manutenção da Controladoria e Auditoria Geral do Município		9.000,00		9.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter os serviços do Controle Interno e da				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 Unidade Orçamentária: 02.01 GP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Corregedoria, o que inclui diárias e passagens para participação em treinamentos, compra de cursos de capacitação, manutenção dos equipamentos do setor.			
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		120.000,00	120.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		120.000,00	120.000,00
06.182.0101.0.000.000	CIDADE SEGURA		120.000,00	120.000,00
06.182.0101.2.058.000	Manutenção das Ações da Defesa Civil		120.000,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
	Objetiva viabilizar as ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidades públicas.			
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		8.000,00	8.000,00
08.421.0000.0.000.000	Custódia e Reintegração Social		8.000,00	8.000,00
08.421.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		8.000,00	8.000,00
08.421.0108.2.060.000	Manutenção das ações de Políticas Públicas para a Mulher		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
	Objetiva coordenar programas, projetos e deliberar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas voltadas às mulheres.			
	Total Unidade Orçamentária.....		6.731.000,00	6.731.000,00
	Total do Órgão .....		6.731.000,00	6.731.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
 Unidade Orçamentária: 03.01 PGM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.212.200,00		3.212.200,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.212.200,00		3.212.200,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.212.200,00		3.212.200,00
04.122.0008.2.061.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		3.212.200,00		3.212.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.350.000,00		2.350.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		13.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.000,00		420.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250.200,00		250.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		73.000,00		73.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		34.000,00		34.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
Objetiva manter os serviços da Procuradoria Geral do Município.					
Total Unidade Orçamentária.....			3.212.200,00		3.212.200,00
Total do Órgão .....			3.212.200,00		3.212.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.  
 Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.634.000,00		9.634.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.129.000,00		9.129.000,00
04.122.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		9.129.000,00		9.129.000,00
04.122.0009.2.106.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMG		6.971.000,00		6.971.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.150.000,00		3.150.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000,00		165.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		480.000,00		480.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00		180.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.892.000,00			1.892.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		300.000,00		300.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		500.000,00		500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da Secretaria.				
04.122.0009.2.107.000	Manutenção de Encargos de Servidores Cedidos e Requisitados		2.158.000,00		2.158.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.650.000,00		1.650.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.000,00		78.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000,00		250.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		60.000,00		60.000,00
	Objetiva manter as despesas com servidores cedidos e requisitados.				
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		450.000,00		450.000,00
04.126.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		450.000,00		450.000,00
04.126.0105.2.108.000	Modernização Administrativa e Gestão da Tecnologia da Informação		450.000,00		450.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		115.000,00		115.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		200.000,00
	Objetiva modernizar a administração na área de tecnologia.				
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		55.000,00		55.000,00
04.128.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		55.000,00		55.000,00
04.128.0105.2.109.000	Qualificação dos Servidores		55.000,00		55.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.

Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender às despesas com a qualificação do quadro de servidores da Prefeitura.			
	Total Unidade Orçamentária.....		9.634.000,00	9.634.000,00
	Total do Órgão .....		9.634.000,00	9.634.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças  
 Unidade Orçamentária: 05.01 SMF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		13.169.600,00		13.169.600,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		13.169.600,00		13.169.600,00
04.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		13.169.600,00		13.169.600,00
04.122.0010.2.003.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		13.169.600,00		13.169.600,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.800.000,00		7.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.000,00		145.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		80.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300.000,00		1.300.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.024.600,00		3.024.600,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		410.000,00		410.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		220.000,00		220.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Finanças.					
Total Unidade Orçamentária.....			13.169.600,00		13.169.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças  
 Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		630.000,00		630.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		630.000,00		630.000,00
06.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		630.000,00		630.000,00
06.122.0010.2.004.000	Manutenção das Atividades do FUNREBOM		630.000,00		630.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		615.000,00		615.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as Atividades do FUNREBOM				
	Total Unidade Orçamentária.....		630.000,00		630.000,00
	Total do Órgão .....		13.799.600,00		13.799.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	1.310.000,00	90.454.200,00		91.764.200,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.187.511,58		3.187.511,58
10.122.0011.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		3.187.511,58		3.187.511,58
10.122.0011.2.017.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.					
10.122.0011.2.018.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS.		3.152.511,58		3.152.511,58
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		283.422,59		283.422,59
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.800.000,00		1.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		280.000,00		280.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		310.000,00		310.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		188.948,39		188.948,39
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		135.000,00		135.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		75.000,00		75.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		5.140,60		5.140,60
Objetiva manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.					
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	1.043.000,00	68.273.688,42		69.316.688,42
10.301.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	1.043.000,00	68.273.688,42		69.316.688,42
10.301.0107.1.004.000	Modernização da Rede Básica de Saúde	1.043.000,00			1.043.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			500.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542.000,00			542.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00
Objetiva modernizar equipamentos e instalações dos setores de atendimento para a saúde da população.					
10.301.0107.2.009.000	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		64.368.688,42		64.368.688,42
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		660.000,00		660.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		34.292.488,42		34.292.488,42
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		855.000,00		855.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.000.000,00		2.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.050.000,00		7.050.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		993.000,00		993.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		300.000,00		300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.402.000,00		1.402.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		805.000,00		805.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.215.200,00		5.215.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.112.000,00		4.112.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.850.000,00		2.850.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		970.000,00		970.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.840.000,00		2.840.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimento básico em saúde a toda população.				
10.301.0107.2.010.000	Manutenção da Saúde Bucal		785.000,00		785.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		530.000,00		530.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		95.000,00		95.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter os atendimentos odontológicos a toda a população.				
10.301.0107.2.011.000	Aquisição de Medicamentos		3.120.000,00		3.120.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		459.000,00		459.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.661.000,00		2.661.000,00
	Objetiva adquirir medicamentos para distribuição nas Unidades de Saúde do Município.				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.423.000,00		11.423.000,00
10.302.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		11.423.000,00		11.423.000,00
10.302.0107.2.012.000	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência		11.423.000,00		11.423.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		11.373.000,00		11.373.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter os atendimentos de urgência e emergência à população.				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	3.295.000,00		3.345.000,00
10.303.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	50.000,00	3.295.000,00		3.345.000,00
10.303.0107.1.005.000	Modernização dos CAPS	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos e instalações onde se realizam os atendimentos à população.				
10.303.0107.2.013.000	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS		3.295.000,00		3.295.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.100.000,00		2.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		55.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00		320.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		420.000,00		420.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		155.000,00		155.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		60.000,00		60.000,00
	Objetiva manter os serviços de atendimento nos CAPS.				
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	50.000,00	3.210.000,00		3.260.000,00
10.304.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	50.000,00	3.210.000,00		3.260.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.304.0107.1.006.000	Modernização da Vigilância Sanitária	50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos da Vigilância Sanitária.			
10.304.0107.2.014.000	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal		3.210.000,00	3.210.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.390.000,00	2.390.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		63.000,00	63.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.000,00	420.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		162.000,00	162.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		75.000,00	75.000,00
	Objetiva manter as atividades da Vigilância Sanitária Municipal.			
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	167.000,00	1.065.000,00	1.232.000,00
10.305.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	167.000,00	1.065.000,00	1.232.000,00
10.305.0107.1.007.000	Modernização do CEREST	137.000,00		137.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.000,00		137.000,00
	Objetiva modernizar os equipamentos do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.			
10.305.0107.1.008.000	Modernização da Casa 13 de Maio	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
	Objetiva modernizar a Casa 13 de Maio.			
10.305.0107.2.015.000	Manutenção do CEREST		763.000,00	763.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		350.000,00	350.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00	60.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.000,00	42.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00	80.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		23.000,00	23.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		160.000,00	160.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		10.000,00	10.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimentos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.			
10.305.0107.2.016.000	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde.		102.000,00	102.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		102.000,00	102.000,00
	Objetiva incentivar e manter os Agentes Comunitários de Saúde.			
10.305.0107.2.019.000	Manutenção do Programa DST/AIDS		200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00	130.000,00
	Objetiva manter as ações do programa DST/AIDS.			
	Total Unidade Orçamentária.....	1.310.000,00	90.454.200,00	91.764.200,00
	Total do Órgão .....	1.310.000,00	90.454.200,00	91.764.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	10.984.000,00	59.675.000,00		70.659.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.242.000,00		9.242.000,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		9.242.000,00		9.242.000,00
12.122.0012.2.114.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		9.242.000,00		9.242.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.500.000,00		6.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		430.000,00		430.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		540.000,00		540.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.120.000,00		1.120.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00		120.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		300.000,00		300.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		178.000,00		178.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender à manutenção dos serviços administrativos e qualificação dos servidores da SMED.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.915.000,00	29.510.000,00		31.425.000,00
12.361.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		15.000,00		15.000,00
12.361.0105.2.145.000	Manutenção e Implementação das Atividades do Programa Municipal de Educação Fisca		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.000,00		12.000,00
	Objetiva conscientizar o estudante e o professor da função socioeconômica do tributo.				
12.361.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER	1.915.000,00	29.495.000,00		31.410.000,00
12.361.0106.1.022.000	Ampliação e Construção de Escolas	1.915.000,00			1.915.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	20.000,00			20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.793.000,00			1.793.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00			22.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00			60.000,00
	Objetiva atender às despesas com ampliação e construção de prédios escolares.				
12.361.0106.2.116.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental		24.786.000,00		24.786.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.700.000,00		1.700.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.501.000,00		6.501.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.500.000,00		5.500.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.819.000,00		3.819.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		53.000,00		53.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000.000,00		6.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		880.000,00		880.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		230.000,00		230.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
	Objetiva atender às despesas com a manutenção do Sistema Municipal de Ensino.				
12.361.0106.2.118.000	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		989.000,00		989.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		593.400,00		593.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		395.600,00		395.600,00
	Objetiva atender às despesas com a alimentação escolar.				
12.361.0106.2.119.000	Manutenção do Transporte Escolar		2.702.000,00		2.702.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		150.000,00		150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.545.000,00		2.545.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.000,00		7.000,00
	Objetiva manter o atendimento do transporte escolar.				
12.361.0106.2.120.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental		1.018.000,00		1.018.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.018.000,00		1.018.000,00
	Objetiva manter a autonomia escolar.				
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		198.000,00		198.000,00
12.363.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		198.000,00		198.000,00
12.363.0106.2.121.000	Manutenção de Centros de Educação Profissional		198.000,00		198.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		70.000,00		70.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		13.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		47.000,00		47.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Obejtiva manter as atividades de educação profissional.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	9.069.000,00	14.486.000,00		23.555.000,00
12.365.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER	9.069.000,00	14.486.000,00		23.555.000,00
12.365.0106.1.023.000	Ampliação e Construção de Creches	9.069.000,00			9.069.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			4.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	4.000,00			4.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.061.000,00			9.061.000,00
	Objetiva atender às despesas com ampliação e construção de creches.				
12.365.0106.2.122.000	Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola		407.000,00		407.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		244.200,00		244.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		162.800,00		162.800,00
	Objetiva atender às despesas com alimentação dos alunos da pré-escola.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0106.2.123.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola		7.588.000,00		7.588.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.600.000,00		2.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000,00		260.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.000,00		850.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		785.000,00		785.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.500.000,00		2.500.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		165.000,00		165.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		370.000,00		370.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender às despesas com a educação infantil - pré-escola no Município.				
12.365.0106.2.124.000	Manutenção da Educação Infantil - Creches		5.557.000,00		5.557.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.920.000,00		1.920.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00		90.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00		300.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.800.000,00		2.800.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		320.000,00		320.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		75.000,00		75.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		32.000,00		32.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter às atividades da Educação Infantil nas creches do Município.				
12.365.0106.2.126.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-Escola		285.000,00		285.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		285.000,00		285.000,00
	Objetiva atender às despesas com a autonomia escolar das pré-escolas				
12.365.0106.2.127.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar do Ensino Infantil - Creches		185.000,00		185.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		185.000,00		185.000,00
	Objetiva atender às despesas com a autonomia escolar das creches.				
12.365.0106.2.150.000	Manutenção da Alimentação Escolar - Creches		464.000,00		464.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		278.400,00		278.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		185.600,00		185.600,00
	Objetiva atender às despesas com alimentação dos alunos das creches.				
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		6.227.000,00		6.227.000,00
12.366.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		6.227.000,00		6.227.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.366.0106.2.128.000	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		53.000,00		53.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		31.800,00		31.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.200,00		21.200,00
	Objetiva atender às despesas com alimentação escolar do EJA.				
12.366.0106.2.129.000	Manutenção do EJA		6.174.000,00		6.174.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.900.000,00		4.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.000,00		420.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625.000,00		625.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		170.000,00		170.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		42.000,00		42.000,00
	Objetiva atender às despesas com a manutenção das atividades do Ensino para Jovens e Adultos - EJA.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		12.000,00		12.000,00
12.367.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		12.000,00		12.000,00
12.367.0106.2.130.000	Apoio às Ações em Educação Especial		12.000,00		12.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva apoiar as ações em Educação Especial.				
	Total Unidade Orçamentária.....	10.984.000,00	59.675.000,00		70.659.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		83.755.000,00		83.755.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		68.935.000,00		68.935.000,00
12.361.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		68.935.000,00		68.935.000,00
12.361.0106.2.131.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB		68.935.000,00		68.935.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		57.335.000,00		57.335.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000.000,00		7.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.000.000,00		3.000.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.600.000,00		1.600.000,00
	Objetiva atender às despesas com o ensino utilizando recursos do FUNDEB.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		14.820.000,00		14.820.000,00
12.365.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		14.820.000,00		14.820.000,00
12.365.0106.2.132.000	Manutenção da Educação Infantil - Creches - FUNDEB		14.780.000,00		14.780.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		12.000.000,00		12.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		900.000,00		900.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		380.000,00		380.000,00
	Objetiva atender à Educação Infantil em Creches do Município, utilizando recursos do FUNDEB.				
12.365.0106.2.149.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB		40.000,00		40.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		20.000,00		20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender à Educação Infantil em Pré-Escolas do Município, utilizando recursos do FUNDEB.				
	Total Unidade Orçamentária.....		83.755.000,00		83.755.000,00
	Total do Órgão .....	10.984.000,00	143.430.000,00		154.414.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura  
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.213.000,00		2.213.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.213.000,00		2.213.000,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		2.213.000,00		2.213.000,00
04.122.0013.2.062.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMC		2.213.000,00		2.213.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.350.000,00		1.350.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.000,00		145.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.000,00		145.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		333.000,00		333.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		105.000,00		105.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Objetiva atender às necessidades de manutenção administrativa da SMC.				
13.000.0000.0.000.000	Cultura	545.000,00	598.500,00		1.143.500,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	545.000,00	42.000,00		587.000,00
13.391.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER	545.000,00	42.000,00		587.000,00
13.391.0106.1.012.000	Revitalização dos Equipamentos Culturais	545.000,00			545.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	40.000,00			40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405.000,00			405.000,00
	Objetiva restaurar os bens imóveis vinculados à SMC, que precisam de reparos em suas estruturas para sua melhor conservação.				
13.391.0106.2.063.000	Manutenção dos Equipamentos Culturais		42.000,00		42.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter os equipamentos culturais, bem como a modernização dos móveis do Arquivo Histórico e da Biblioteca Pública.				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		556.500,00		556.500,00
13.392.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		556.500,00		556.500,00
13.392.0106.2.064.000	Promoção e Manutenção de Atividades Artísticas e Culturais		556.500,00		556.500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		350.000,00		350.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		165.000,00		165.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		4.500,00		4.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
	Objetiva promover, apoiar e manter as atividades				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura  
Unidade Orçamentária: 08.01 SMC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	artísticas , culturais e educativas do Município, bem como incentivar novos projetos socioeducativos e culturais em todas as suas formas.			
	Total Unidade Orçamentária.....	545.000,00	2.811.500,00	3.356.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo do Sistema Municipal de Museus

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		8.500,00		8.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.500,00		8.500,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		8.500,00		8.500,00
04.122.0013.2.065.000	Manutenção do Sistema Municipal de Museus		8.500,00		8.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00		4.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter as atividades do Sistema Municipal de Museus.				
	Total Unidade Orçamentária.....		8.500,00		8.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura  
 Unidade Orçamentária: 08.03 SMC - FUNCULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		153.000,00		153.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		153.000,00		153.000,00
13.392.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		153.000,00		153.000,00
13.392.0106.2.152.000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA.		153.000,00		153.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		150.000,00		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Objetiva desenvolver as atividades ligadas ao Fundo Municipal de Cultura.				
	Total Unidade Orçamentária.....		153.000,00		153.000,00
	Total do Órgão .....	545.000,00	2.973.000,00		3.518.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 Secr. de Mun. de Esporte e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 09.01 SMEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.560.500,00		2.560.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.560.500,00		2.560.500,00
04.122.0014.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		2.560.500,00		2.560.500,00
04.122.0014.2.025.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEL		2.560.500,00		2.560.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.800.000,00		1.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		180.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		76.500,00		76.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		135.000,00		135.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		83.000,00		83.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Objetiva manter em pleno funcionamento as atividades da Secretaria, previsão de despesas com locomoção e diárias para o deslocamento de professores e funcionários que representam o Município frente às atividades esportivas estaduais e na captação de projetos.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	4.246.000,00	475.000,00		4.721.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	4.246.000,00	475.000,00		4.721.000,00
27.812.0103.0.000.000	CIDADE ALEGRIA	4.246.000,00	475.000,00		4.721.000,00
27.812.0103.1.010.000	Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	4.246.000,00			4.246.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.246.000,00			4.246.000,00
	Objetiva ampliar, implantar e reformar áreas de esporte e lazer do Município.				
27.812.0103.2.026.000	Implementação de Projetos e Manutenção das Ações do Esporte e Lazer		43.000,00		43.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva implantar projetos e manter as ações de esporte e lazer como: arbitragem, premiações dos jogos escolares, entre outras.				
27.812.0103.2.027.000	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer		432.000,00		432.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		407.000,00		407.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva realizar pequenas reformas e manutenção contínua das áreas de esporte e lazer.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 Secr. de Mun. de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 09.01 SMEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	4.246.000,00	3.035.500,00	7.281.500,00
	Total do Órgão .....	4.246.000,00	3.035.500,00	7.281.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 10 Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural  
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.447.000,00		3.447.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.447.000,00		3.447.000,00
04.122.0015.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3.447.000,00		3.447.000,00
04.122.0015.2.020.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR		2.181.000,00		2.181.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.450.000,00		1.450.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		175.000,00		175.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00		150.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		81.000,00		81.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Objetiva compor a estrutura que promove o custeio administrativo da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, levando em consideração a manutenção de todos bens móveis, imóveis e de recursos humanos com seus encargos, visando o auxílio aos outros processos estabelecidos para o setor agropecuário no Município.				
04.122.0015.2.021.000	Manutenção das Administrações Regionais		1.266.000,00		1.266.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		550.000,00		550.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00		110.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000,00		32.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		423.000,00		423.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		68.000,00		68.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		25.000,00		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter os distritos de Santa Maria no que diz respeito à folha de pagamento dos servidores com seus encargos, além de manter funcionalmente toda a infraestrutura das subprefeituras em bens móveis, imóveis e materiais permanentes; bem como, a realização de eventos que fomentam a produção e movimentam a comercialização do que é produzido no meio rural de Santa Maria.				

20.000.0000.0.000.000	Agricultura	11.000,00	119.000,00	130.000,00
20.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		8.000,00	8.000,00
20.306.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		8.000,00	8.000,00
20.306.0104.2.023.000	Manutenção das Ações da Inspeção Sanitária		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
Objetiva manter as ações de Inspeção Sanitária, que são voltadas à saúde pública da população do campo e da cidade, evitando a comercialização e consumo de alimentos impróprios que podem causar danos à saúde; bem como coibir o abigeato.				
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	11.000,00	111.000,00	122.000,00
20.606.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	11.000,00	111.000,00	122.000,00
20.606.0104.1.009.000	Ações de Melhoria na Infraestrutura do Meio Rural.	11.000,00		11.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		8.000,00
Objetiva dar subsídios estruturais de produção, tais como: aquisição de novas máquinas para a Patrulha Agrícola, máquinas para manutenção de estradas, equipamentos de suporte para as ações da Secretaria, disponibilização, aos agricultores familiares, de locais destinados à comercialização, recebimento e armazenamento de sua produção agrícola.				
20.606.0104.2.022.000	Manutenção das Ações do Departamento de Assistência Técnica		6.000,00	6.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
Objetiva manter as ações do Departamento de Assistência Técnica, através do qual, será traçado o perfil agropecuário de Santa Maria, por região; com índices precisos da situação atual, a fim de estabelecer metas futuras de evolução.				
20.606.0104.2.144.000	Manutenção dos Programas Municipais de Desenvolvimento Rural		105.000,00	105.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		53.000,00	53.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
Objetiva fomentar a produção agropecuária regional na promoção do crescimento da economia local em suas diferentes áreas, ampliando as opções de atividades na geração de emprego e renda no interior, o que melhora a qualidade de vida da população do meio rural e fixa as famílias em sua atividade primária.				
Total Unidade Orçamentária.....		11.000,00	3.566.000,00	3.577.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 10.02 FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		47.000,00	47.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		47.000,00	47.000,00
20.606.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		47.000,00	47.000,00
20.606.0104.2.024.000	Manutenção das Ações do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural		47.000,00	47.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		47.000,00	47.000,00
	Objetiva manter uma linha de crédito, conforme regramento pré-estabelecido, com baixo custo para o produtor rural, que pode, assim, ampliar seus investimentos, aumentando, conseqüentemente, sua produtividade; fixando-se na atividade primária da economia.			
	Total Unidade Orçamentária.....		47.000,00	47.000,00
	Total do Órgão .....	11.000,00	3.613.000,00	3.624.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 Secretaria de Município de Turismo  
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		700.000,00		700.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		700.000,00		700.000,00
04.122.0016.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		700.000,00		700.000,00
04.122.0016.2.066.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMT		700.000,00		700.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		380.000,00		380.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		126.000,00		126.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		11.000,00		11.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00		11.000,00
	Objetiva prover a Secretaria de recursos humanos e meios administrativos para implementação e gestão de seus programas.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	110.000,00	233.000,00		343.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	110.000,00	233.000,00		343.000,00
23.695.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	110.000,00	223.000,00		333.000,00
23.695.0104.1.013.000	Construção e Ampliação da Infraestrutura Turística	110.000,00			110.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00			110.000,00
	Objetiva estruturar e ordenar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da atividade turística de forma sustentável e qualificada.				
23.695.0104.2.071.000	Fomento à Produção Turística		20.000,00		20.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Objetiva fomentar o turismo de Santa Maria a partir do incentivo à produção turística, buscando o desenvolvimento de produtos turísticos qualificados e competitivos.				
23.695.0104.2.073.000	Comunicação e Promoção Turística		203.000,00		203.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		137.000,00		137.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Objetiva gerenciar o mercado turístico local a fim de ordenar e estruturar a comunicação e a promoção do destino turístico de Santa Maria e Região, criando um Plano Municipal de Marketing Turístico e o Sistema Turístico de Santa Maria.				
23.695.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		10.000,00		10.000,00
23.695.0106.2.072.000	Capacitação e Qualificação Profissional no Setor Turístico		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Objetiva promover a educação, a qualificação e a				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 Secretaria de Município de Turismo

Unidade Orçamentária: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	capacitação profissional do Setor.			
	Total Unidade Orçamentária.....	110.000,00	933.000,00	1.043.000,00
	Total do Órgão .....	110.000,00	933.000,00	1.043.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 12 S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic  
 Unidade Orçamentária: 12.01 SMD - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		726.000,00		726.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		726.000,00		726.000,00
04.122.0017.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		726.000,00		726.000,00
04.122.0017.2.067.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMD		726.000,00		726.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		540.000,00		540.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00		75.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		25.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		17.000,00		17.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		26.000,00		26.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		14.000,00		14.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva atender às despesas com pessoal, diárias e manutenção dos serviços administrativos.				
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		749.100,00		749.100,00
19.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhari		749.100,00		749.100,00
19.572.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		749.100,00		749.100,00
19.572.0104.2.139.000	Estímulo à Inovação nas Empresas		749.100,00		749.100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		177.100,00		177.100,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		571.000,00		571.000,00
	Estimular a ampliação e instalação de empresas de base tecnológica, por meio da concessão de incentivos fiscais e econômicos e do apoio ao Santa Maria Tecnoparque. Promover o "Prêmio Inova Santa Maria", com o objetivo de reconhecer iniciativas inovadoras realizadas por pessoas e instituições no Município.				
22.000.0000.0.000.000	Indústria		252.900,00		252.900,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		252.900,00		252.900,00
22.661.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		252.900,00		252.900,00
22.661.0104.2.140.000	Estímulo ao Desenvolvimento Industrial		252.900,00		252.900,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.900,00		1.900,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		159.000,00		159.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Incentivar a ampliação e instalação de empreendimentos industriais, através da concessão de lotes no Distrito Industrial e dos incentivos fiscais e econômicos previstos na Lei "Empreende Santa Maria".				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		2.000,00		2.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		2.000,00		2.000,00
23.691.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		2.000,00		2.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic

Unidade Orçamentária: 12.01 SMD - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.691.0104.2.141.000	Incentivo às Micro e Pequenas Empresas.		2.000,00	2.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Criar mecanismos de estímulo à formalização, capacitação, desenvolvimento, acesso ao crédito e acesso a mercados para micro e pequenas empresas.		1.000,00	1.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.730.000,00	1.730.000,00
	Total do Órgão .....		1.730.000,00	1.730.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços  
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.784.000,00		10.784.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.784.000,00		10.784.000,00
04.122.0018.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		10.784.000,00		10.784.000,00
04.122.0018.2.087.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMI		10.784.000,00		10.784.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.850.000,00		6.850.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		680.000,00		680.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		900.000,00		900.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.000,00		850.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		315.000,00		315.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		650.000,00		650.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		480.000,00		480.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Objetiva atender às despesas de funcionamento, manutenção e serviços administrativos da SMI.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	13.337.000,00	4.477.000,00		17.814.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	13.302.000,00	2.314.000,00		15.616.000,00
15.451.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	13.302.000,00	2.314.000,00		15.616.000,00
15.451.0104.1.015.000	Melhoria e Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Rurais	12.925.000,00			12.925.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00			670.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.255.000,00			12.255.000,00
	Objetiva atender despesas com material para pavimentação asfáltica em vias urbanas, construção e recuperação de pontes.				
15.451.0104.1.016.000	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	377.000,00			377.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	377.000,00			377.000,00
	Objetiva atender às despesas com aquisição de veículos leves, utilitários, veículos e máquinas pesadas.				
15.451.0104.2.092.000	Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais		1.144.000,00		1.144.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		733.000,00		733.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter a usina de asfalto e aquisição de insumos para manutenção das vias.				
15.451.0104.2.093.000	Manutenção e Recuperação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves.		1.170.000,00		1.170.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		810.000,00		810.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		360.000,00		360.000,00
	Objetiva atender despesas com serviços de manutenção, conservação e reforma de equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços  
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	35.000,00	2.163.000,00	2.198.000,00
15.452.0105.0.000.000	CIDADE MODELO	35.000,00	40.000,00	75.000,00
15.452.0105.1.014.000	Recuperação e Aquisição de Imóveis Públicos	35.000,00		35.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		20.000,00
	Objetiva atender às despesas com obras, e aquisições de móveis e imóveis públicos.			
15.452.0105.2.089.000	Manutenção de Prédios Públicos		40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
	Objetiva manter os prédios públicos com pequenos reparos elétricos, hidráulicos, pintura e demais serviços.			
15.452.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		1.828.000,00	1.828.000,00
15.452.0107.2.090.000	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana		1.828.000,00	1.828.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.816.000,00	1.816.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	11.000,00
	Objetiva atender às despesas com limpeza e conservação das vias urbanas.			
15.452.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		295.000,00	295.000,00
15.452.0108.2.088.000	Manutenção e Recuperação dos Cemitérios Públicos		295.000,00	295.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		225.000,00	225.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Objetiva atender às despesas com reforma, conservação e ampliação dos cemitérios Municipais.			
25.000.0000.0.000.000	Energia		9.408.000,00	9.408.000,00
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		9.408.000,00	9.408.000,00
25.751.0101.0.000.000	CIDADE SEGURA		9.408.000,00	9.408.000,00
25.751.0101.2.091.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		9.408.000,00	9.408.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.370.000,00	9.370.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.000,00	28.000,00
	Objetiva atender às despesas com aquisição de material, manutenção e ampliação da rede de iluminação pública.			
	Total Unidade Orçamentária.....	13.337.000,00	24.669.000,00	38.006.000,00
	Total do Órgão .....	13.337.000,00	24.669.000,00	38.006.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		8.479.000,00		8.479.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.392.000,00		3.392.000,00
04.122.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		3.392.000,00		3.392.000,00
04.122.0019.2.081.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU		3.392.000,00		3.392.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.250.000,00		2.250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125.000,00		125.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		310.000,00		310.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		295.000,00		295.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		160.000,00		160.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
	Objetiva atender às despesas de funcionamento e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria.				
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		5.087.000,00		5.087.000,00
04.125.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		5.087.000,00		5.087.000,00
04.125.0105.2.082.000	Manutenção da Equipe de Fiscalização		5.087.000,00		5.087.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.900.000,00		3.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		180.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550.000,00		550.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		190.000,00		190.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		120.000,00		120.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
	Objetiva manter as ações do Departamento Municipal de Trânsito.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		6.264.700,00		6.264.700,00
06.181.0000.0.000.000	Policimento		6.264.700,00		6.264.700,00
06.181.0101.0.000.000	CIDADE SEGURA		6.264.700,00		6.264.700,00
06.181.0101.2.086.000	Manutenção das Ações de Segurança e Proteção Social		6.264.700,00		6.264.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.689.700,00		3.689.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.120.000,00		1.120.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00		500.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		430.000,00		430.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		210.000,00		210.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		135.000,00		135.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.000,00		78.000,00
	Objetiva manter em plena atividade a Guarda Municipal.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		181.000,00		181.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		181.000,00		181.000,00
15.452.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		181.000,00		181.000,00
15.452.0105.2.083.000	Manutenção das Ações de Mobilidade Urbana		166.000,00		166.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		45.000,00
	Objetiva manter a sinalização das vias do Município, com a aquisição de equipamentos e placas.				
15.452.0105.2.084.000	Manutenção de Campanhas de Educação para o Trânsito		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender às despesas com campanhas educativas de trânsito.				
26.000.0000.0.000.000	Transporte		85.000,00		85.000,00
26.781.0000.0.000.000	Transporte Aéreo		85.000,00		85.000,00
26.781.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		85.000,00		85.000,00
26.781.0019.2.151.000	Manutenção das Atividades do Aeroporto		85.000,00		85.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		45.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas do Aerorporto Municipal de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		15.009.700,00		15.009.700,00
	Total do Órgão .....		15.009.700,00		15.009.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 S.M. Habitação e Regularização Fundiária  
 Unidade Orçamentária: 15.01 SMH - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.296.000,00		1.296.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.296.000,00		1.296.000,00
04.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		1.296.000,00		1.296.000,00
04.122.0020.2.110.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMH		1.296.000,00		1.296.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		920.000,00		920.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.000,00		72.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00		110.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		65.000,00		65.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		35.000,00		35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da Secretaria.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	40.310.000,00			40.310.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	40.310.000,00			40.310.000,00
15.451.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	40.310.000,00			40.310.000,00
15.451.0104.1.020.000	Ações de Urbanização Integrada	40.310.000,00			40.310.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.109.000,00			39.109.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.201.000,00			1.201.000,00
	Objetiva atender às despesas com obras de urbanização provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento e demais programas voltados para esse fim.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	4.727.000,00	664.000,00		5.391.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	4.727.000,00	664.000,00		5.391.000,00
16.482.0105.0.000.000	CIDADE MODELO	4.727.000,00	664.000,00		5.391.000,00
16.482.0105.1.019.000	Construção e Reforma de Casas Populares	82.000,00			82.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00			60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00
	Objetiva atender às despesas com reforma e construção de casas populares.				
16.482.0105.1.021.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade.	4.645.000,00			4.645.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	4.645.000,00			4.645.000,00
	Objetiva atender a despesas que contribuam para melhorar as condições de habitação dos munícipes.				
16.482.0105.2.111.000	Manutenção das Ações de Regularização Fundiária		664.000,00		664.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 15 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

Unidade Orçamentária: 15.01 SMH - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		659.000,00	659.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
	Objetiva atender às despesas com a regularização fundiária de imóveis do Município.			
	Total Unidade Orçamentária.....	45.037.000,00	1.960.000,00	46.997.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 15 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		3.000,00		3.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		3.000,00		3.000,00
16.482.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		3.000,00		3.000,00
16.482.0105.2.112.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
Objetiva manter as atividades do Fundo Municipal de Habitação.					
Total Unidade Orçamentária.....			3.000,00		3.000,00
Total do Órgão .....		45.037.000,00	1.963.000,00		47.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social  
 Unidade Orçamentária: 16.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		3.163.000,00		3.163.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.578.000,00		2.578.000,00
08.122.0021.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.578.000,00		2.578.000,00
08.122.0021.2.028.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS		2.578.000,00		2.578.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.600.000,00		1.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225.000,00		225.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		105.000,00		105.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00		170.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00		22.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.000,00		138.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		160.000,00		160.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		88.000,00		88.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da secretaria, bem como reforma da antiga sede.				
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		585.000,00		585.000,00
08.306.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		585.000,00		585.000,00
08.306.0108.2.029.000	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		585.000,00		585.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		320.000,00		320.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		150.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Objetiva manter as atividades do Restaurante Popular, Banco de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e as ações de inclusão produtiva, gerando oportunidades de trabalho e renda e buscando a inserção no mercado de trabalho.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.163.000,00		3.163.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social  
 Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		3.648.000,00		3.648.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.648.000,00		3.648.000,00
08.243.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		3.648.000,00		3.648.000,00
08.243.0108.2.030.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		812.000,00		812.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		600.000,00		600.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter as ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Público alvo: crianças e adolescentes que vivam em situações de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).				
08.243.0108.2.031.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		160.000,00		160.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		110.000,00		110.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter as ações de atendimento especializado a crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.				
08.243.0108.2.032.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		1.858.000,00		1.858.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		358.000,00		358.000,00
	Objetiva manter os serviços de proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manutenção das ações de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive aqueles com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.				
08.243.0108.2.033.000	Manutenção dos Conselhos Tutelares		790.000,00		790.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		550.000,00		550.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00		110.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas dos Conselhos Tutelares, bem como a folha de pagamento.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social

Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.243.0108.2.034.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		28.000,00	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
	Total Unidade Orçamentária.....		3.648.000,00	3.648.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social  
 Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		3.197.000,00		3.197.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		3.197.000,00		3.197.000,00
08.244.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		3.197.000,00		3.197.000,00
08.244.0108.2.035.000	Manutenção das Ações de Proteção Básica		1.049.990,00		1.049.990,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		800.000,00		800.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		224.990,00		224.990,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter as ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Público alvo: população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).				
08.244.0108.2.036.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		884.000,00		884.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		882.000,00		882.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter as ações de atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciem situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.				
08.244.0108.2.037.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		801.000,00		801.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		800.000,00		800.000,00
	Objetiva manter os serviços de proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manutenção das ações de acolhimento provisório para pessoas ou grupo familiar em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência (Albergue ou Casa de Passagem).				
08.244.0108.2.038.000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		421.000,00		421.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		130.000,00		130.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		264.000,00		264.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social

Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Objetiva manter e ampliar as ações do Programa Bolsa Família, em conformidade com as diretrizes do Programa.			
08.244.0108.2.039.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		41.010,00	41.010,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.010,00	3.010,00
	Objetiva manter as atividades administrativas do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.			
	Total Unidade Orçamentária.....		3.197.000,00	3.197.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social  
 Unidade Orçamentária: 16.04 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.197.000,00	1.197.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		1.197.000,00	1.197.000,00
08.241.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		1.197.000,00	1.197.000,00
08.241.0108.2.040.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		705.000,00	705.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		705.000,00	705.000,00
	Objetiva manter os serviços de proteção integral a idosos, em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manter as ações de acolhimento para idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos.			
08.241.0108.2.041.000	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		37.000,00	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00	9.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas do COMID - Conselho Municipal do Idoso.			
08.241.0108.2.143.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		450.000,00	450.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		450.000,00	450.000,00
	Manutenção das ações de proteção social especial de média complexidade a idosos, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.			
08.241.0108.2.147.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00	5.000,00
	Manutenção das ações de proteção social básica a pessoas, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.			
	Total Unidade Orçamentária.....		1.197.000,00	1.197.000,00
	Total do Órgão .....		11.205.000,00	11.205.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 17.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.640.100,00		2.640.100,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.640.100,00		2.640.100,00
04.122.0022.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.640.100,00		2.640.100,00
04.122.0022.2.095.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		2.640.100,00		2.640.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.880.000,00		1.880.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		180.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000,00		220.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		12.600,00		12.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.750,00		20.750,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.750,00		20.750,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		130.000,00		130.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		75.000,00		75.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000,00		36.000,00
	Objetiva assegurar a manutenção dos serviços administrativos da Secretaria.				
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		11.572.900,00		11.572.900,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		280.000,00		280.000,00
18.541.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		280.000,00		280.000,00
18.541.0107.2.096.000	Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros		280.000,00		280.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		280.000,00		280.000,00
	Objetiva manter as áreas de preservação ambiental e de convivência, como parques, praças, jardins, áreas verdes e demais logradouros públicos.				
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		11.292.900,00		11.292.900,00
18.542.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		11.292.900,00		11.292.900,00
18.542.0107.2.098.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		10.350.000,00		10.350.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.350.000,00		10.350.000,00
	Objetiva viabilizar o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, buscando solucionar os problemas ambientais decorrentes.				
18.542.0107.2.099.000	Implantação e Gerenciamento da Central de Recicláveis		942.900,00		942.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		84.400,00		84.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		788.500,00		788.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		70.000,00
	Objetiva implantar a central de recebimento de recicláveis, proporcionando opções de descarte, principalmente, de pneus, lâmpadas, baterias, óleo de cozinha e outros inservíveis.				
	Total Unidade Orçamentária.....		14.213.000,00		14.213.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 17.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		267.995,00		267.995,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		267.995,00		267.995,00
04.122.0022.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		234.895,00		234.895,00
04.122.0022.2.101.000	Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter as atividades do CONDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente), que, para a sua atuação, conforme prevê a legislação, poderá adquirir equipamentos, material de expediente e serviços. Inclui a Conferência Municipal do Meio Ambiente.				
04.122.0022.2.103.000	Manutenção dos Serviços Administrativos e Programas da SMA		204.895,00		204.895,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		57.645,00		57.645,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.250,00		12.250,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas, de licenciamento e fiscalização, bem como os programas desenvolvidos pela SMA.				
04.122.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		33.100,00		33.100,00
04.122.0107.2.102.000	Manutenção dos Programas de Educação Ambiental		33.100,00		33.100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.250,00		5.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.250,00		5.250,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		2.100,00		2.100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.250,00		5.250,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250,00		5.250,00
	Objetiva manter programas para orientar a população com relação a preservação do meio ambiente. Os projetos incluem a realização de palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais.				
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		142.005,00		142.005,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		142.005,00		142.005,00
18.541.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		142.005,00		142.005,00
18.541.0107.2.104.000	Manutenção das Ações de Arborização		124.600,00		124.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.100,00		23.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00		70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.500,00		31.500,00
	Objetiva a aquisição de mudas, sementes, insumos e equipamentos para a manutenção da arborização urbana no município.				
18.541.0107.2.105.000	Manutenção do Viveiro Municipal		17.405,00		17.405,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.155,00		11.155,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.250,00		5.250,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 17.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Objetiva produzir e/ou manter mudas de flores e árvores que serão utilizadas nas ações de arborização urbana e paisagismo.			
	Total Unidade Orçamentária.....		410.000,00	410.000,00
	Total do Órgão .....		14.623.000,00	14.623.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania  
 Unidade Orçamentária: 18.01 SEAC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		990.000,00		990.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		990.000,00		990.000,00
04.122.0023.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA		990.000,00		990.000,00
04.122.0023.2.074.000	Manutenção das Ações da SEAC		990.000,00		990.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		390.000,00		390.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00		75.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		360.000,00		360.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		23.000,00		23.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Objetiva manter as atividades da Secretaria.				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		20.000,00		20.000,00
14.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		20.000,00		20.000,00
14.121.0102.0.000.000	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO		20.000,00		20.000,00
14.121.0102.2.075.000	Manutenção das Atividades do Programa Bairro em Ação, Cidade do Coração.		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Objetiva viabilizar as reuniões com moradores e lideranças comunitárias nas Vilas e Bairros.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.010.000,00		1.010.000,00
	Total do Órgão .....		1.010.000,00		1.010.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 20 Secr. de Mun. de Desenv. Urbano  
 Unidade Orçamentária: 20.01 SDU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		8.938.700,00		8.938.700,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.938.700,00		8.938.700,00
04.122.0026.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		8.938.700,00		8.938.700,00
04.122.0026.2.079.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SDU		8.938.700,00		8.938.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.800.000,00		6.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00		200.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.120.000,00		1.120.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102.200,00		102.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		390.000,00		390.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		205.000,00		205.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
Objetiva manter as atividades da Secretaria.					
Total Unidade Orçamentária.....			8.938.700,00		8.938.700,00
Total do Órgão .....			8.938.700,00		8.938.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 22.01 Administração do Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	2.500.000,00	3.015.000,00	5.515.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	2.500.000,00	3.015.000,00	5.515.000,00
09.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	2.500.000,00	3.015.000,00	5.515.000,00
09.122.0002.1.011.000	Construção do Prédio da Sede Própria do RPPS	2.500.000,00		2.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00		2.500.000,00
	Objetiva construir o prédio da autarquia, proporcionando maior acessibilidade aos servidores.			
09.122.0002.2.042.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência		3.005.000,00	3.005.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.080.000,00	1.080.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		190.000,00	190.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000,00	230.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00	400.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		90.000,00	90.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500.000,00	500.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
	Objetiva manter os serviços administrativos do Fundo de Previdência.			
09.122.0002.2.043.000	Encargos com Elaboração do Cálculo Atuarial		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
	Objetiva atender os encargos com a elaboração do Cálculo Atuarial.			
	Total Unidade Orçamentária.....	2.500.000,00	3.015.000,00	5.515.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 22.02 Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		98.145.000,00	98.145.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		98.145.000,00	98.145.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		98.145.000,00	98.145.000,00
09.272.0003.0.008.000	Pagamento de Benefícios Previdenciários a Inativos e Pensionistas da Câmara		1.935.000,00	1.935.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		1.510.000,00	1.510.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		365.000,00	365.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da Câmara.			
09.272.0003.0.009.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura		93.010.000,00	93.010.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		84.400.000,00	84.400.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		8.300.000,00	8.300.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000,00	300.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários de inativos e pensionistas da Prefeitura e suas autarquias.			
09.272.0003.0.010.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Câmara Municipal de Vereado		120.000,00	120.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		70.000,00	70.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Câmara de Vereadores.			
09.272.0003.0.011.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Prefeitura e suas Autarquia		2.750.000,00	2.750.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		2.700.000,00	2.700.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Prefeitura e suas Autarquias.			
09.272.0003.0.012.000	Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária		330.000,00	330.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		300.000,00	300.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
	Objetiva atender encargos da legislação previdenciária com a compensação previdenciária.			
	Total Unidade Orçamentária.....		98.145.000,00	98.145.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 22.03 Fundo de Previdência - Lei 4938/2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		10.625.000,00	10.625.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		10.625.000,00	10.625.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		10.625.000,00	10.625.000,00
09.272.0003.0.013.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura		9.865.000,00	9.865.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		7.200.000,00	7.200.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		2.600.000,00	2.600.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		5.000,00	5.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000,00	60.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal conforme Lei n° 4938/2006.			
09.272.0003.0.014.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Muni		720.000,00	720.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		320.000,00	320.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		340.000,00	340.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Câmara, conforme Lei n° 4938/2006.			
09.272.0003.0.015.000	Encargos com a Compensação Previdenciária de Inativos e Pensionistas da Lei 4938/		40.000,00	40.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		10.000,00	10.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
	Objetiva atender a compensação previdenciária conforme Lei n° 4938/2006.			
	Total Unidade Orçamentária.....		10.625.000,00	10.625.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência

Unidade Orçamentária: 22.04 Encargos Gerais do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		1.750.000,00	1.750.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		1.750.000,00	1.750.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.750.000,00	1.750.000,00
28.846.0000.0.016.000	Pagamento de Condenações Judiciais		1.750.000,00	1.750.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00	100.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00	100.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000,00	250.000,00
	Efetuar o pagamento de Condenações Judiciais referente ao IPASSP-Previdência.			
	Total Unidade Orçamentária.....		1.750.000,00	1.750.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência

Unidade Orçamentária: 22.99 Reserva do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			8.904.100,00	8.904.100,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			8.904.100,00	8.904.100,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.904.100,00	8.904.100,00
99.997.9999.0.005.000	Reserva do RPPS			8.904.100,00	8.904.100,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			8.904.100,00	8.904.100,00
	Objetiva formar a reserva do RPPS para futuros compromissos com benefícios previdenciários.				
	Total Unidade Orçamentária.....			8.904.100,00	8.904.100,00
	Total do Órgão .....	2.500.000,00	3.015.000,00	119.424.100,00	124.939.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 23 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
 Unidade Orçamentária: 23.01 IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		13.399.000,00		13.399.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		13.399.000,00		13.399.000,00
10.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.004.000,00		1.004.000,00
10.122.0002.2.052.000	Manutenção dos Serviços				
	Administrativos do Fundo de Saúde		994.000,00		994.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		395.000,00		395.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		50.000,00		50.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00		120.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos do Fundo de Saúde.				
10.122.0002.2.053.000	Encargos para o Cálculo Atuarial do Fundo de Saúde		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender as despesas com o cálculo atuarial do Fundo de Saúde.				
10.122.0004.0.000.000	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		12.395.000,00		12.395.000,00
10.122.0004.2.054.000	Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde		12.395.000,00		12.395.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.300.000,00		12.300.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000,00		80.000,00
	Objetiva atender às despesas médicas, ambulatoriais e hospitalares dos servidores que aderirem ao plano de saúde e respectivos dependentes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		13.399.000,00		13.399.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 23 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
 Unidade Orçamentária: 23.03 Encargos Gerais do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		590.000,00	590.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		590.000,00	590.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		590.000,00	590.000,00
28.846.0000.0.017.000	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado		590.000,00	590.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000,00	400.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00	30.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00	50.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		110.000,00	110.000,00
	Efetuar o pagamento de Sentenças Judiciais transitadas em julgado referentes ao IPASSP-Saúde.			
	Total Unidade Orçamentária.....		590.000,00	590.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde

Unidade Orçamentária: 23.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		3.921.900,00	3.921.900,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		3.921.900,00	3.921.900,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.921.900,00	3.921.900,00
99.999.9999.0.007.000	Reserva de Contingência		3.921.900,00	3.921.900,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP		3.921.900,00	3.921.900,00
	Reserva administrativa do Fundo Municipal de Saúde.			
	Total Unidade Orçamentária.....		3.921.900,00	3.921.900,00
	Total do Órgão .....	13.399.000,00	4.511.900,00	17.910.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 24 Instituto de Planejamento de S. Maria  
 Unidade Orçamentária: 24.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.274.800,00	2.274.800,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.274.800,00	2.274.800,00
04.122.0005.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA		2.274.800,00	2.274.800,00
04.122.0005.2.094.000	Manutenção do Instituto de Planejamento de Santa Maria		2.274.800,00	2.274.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.499.900,00	1.499.900,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.000,00	145.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		163.100,00	163.100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		226.800,00	226.800,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		80.000,00	80.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		25.000,00	25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.000,00	61.000,00
	Objetiva atender às despesas administrativas do Instituto.			
	Total Unidade Orçamentária.....		2.274.800,00	2.274.800,00
	Total do Órgão .....		2.274.800,00	2.274.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 25 Encargos Gerais do Município  
 Unidade Orçamentária: 25.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		43.852.300,00		43.852.300,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		43.852.300,00		43.852.300,00
04.122.0006.0.000.000	ENCARGOS GERAIS		43.852.300,00		43.852.300,00
04.122.0006.2.001.000	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		655.100,00		655.100,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		450.000,00		450.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00		200.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.100,00		5.100,00
	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores				
04.122.0006.2.002.000	Pagamento de Obrigações Gerais do Município		43.197.200,00		43.197.200,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.638.200,00		38.638.200,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		3.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.550.000,00		4.550.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		3.000,00
	Pagamento de Obrigações Gerais do Município				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			30.210.000,00	30.210.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			10.010.000,00	10.010.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			10.010.000,00	10.010.000,00
28.843.0000.0.002.000	Pagamento da Dívida Fundada			10.010.000,00	10.010.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.710.000,00	3.710.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			6.300.000,00	6.300.000,00
	Objetiva atender às despesas com o pagamento da Dívida Fundada.				
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			20.200.000,00	20.200.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			20.200.000,00	20.200.000,00
28.846.0000.0.001.000	Pagamento de Condenações Judiciais.			20.200.000,00	20.200.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000,00	100.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			18.000.000,00	18.000.000,00
	Objetiva atender ao pagamento com Requisições de Pequeno Valor, Precatórios e Condenações Judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			11.800.000,00	11.800.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			11.800.000,00	11.800.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.800.000,00	11.800.000,00
99.999.9999.0.006.000	Reserva de Contingência			11.800.000,00	11.800.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			11.800.000,00	11.800.000,00
	Reserva de Contingência				
	Total Unidade Orçamentária.....		43.852.300,00	42.010.000,00	85.862.300,00
	Total do Órgão .....		43.852.300,00	42.010.000,00	85.862.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 S.E.de Comunicação e Prog. Institucional  
 Unidade Orçamentária: 26.01 SEC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.606.000,00		3.606.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.548.000,00		3.548.000,00
04.122.0024.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		3.548.000,00		3.548.000,00
04.122.0024.2.137.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC		3.548.000,00		3.548.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.100.000,00		2.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		670.000,00		670.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400.000,00		400.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00		3.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter as atividades da secretaria.				
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		58.000,00		58.000,00
04.131.0024.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		58.000,00		58.000,00
04.131.0024.2.138.000	Manutenção da Divulgação Institucional.		58.000,00		58.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		54.000,00		54.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Objetiva a promoção e divulgação de campanhas institucionais e ações da Prefeitura junto à comunidade de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.606.000,00		3.606.000,00
	Total do Órgão .....		3.606.000,00		3.606.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 S.E.Coordenação do Desenv. Institucional  
 Unidade Orçamentária: 27.01 SECOR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		420.000,00		420.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		420.000,00		420.000,00
04.122.0027.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		420.000,00		420.000,00
04.122.0027.2.142.000	Manutenção das Ações da SECOR		420.000,00		420.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		290.000,00		290.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		50.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		8.000,00		8.000,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Objetiva manter os serviços administrativos da Secretaria Especial de Coordenação do Desenvolvimento Institucional.				
	Total Unidade Orçamentária.....		420.000,00		420.000,00
	Total do Órgão .....		420.000,00		420.000,00
	Total Geral .....	81.500.000,00	442.504.000,00	165.996.000,00	690.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	3.420.000,00	18.973.000,00		22.393.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		4.280.000,00		4.280.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		4.280.000,00		4.280.000,00
01.122.0000	Administração Geral	3.420.000,00	14.585.000,00		18.005.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	3.420.000,00	14.585.000,00		18.005.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos		108.000,00		108.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		108.000,00		108.000,00
04.000.0000	Administração		125.822.695,00		125.822.695,00
04.122.0000	Administração Geral		120.163.695,00		120.163.695,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN		2.274.800,00		2.274.800,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS		43.852.300,00		43.852.300,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE		6.594.000,00		6.594.000,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA		3.212.200,00		3.212.200,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		9.129.000,00		9.129.000,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		13.169.600,00		13.169.600,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL		2.221.500,00		2.221.500,00
04.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESP		2.560.500,00		2.560.500,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		3.447.000,00		3.447.000,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TUR		700.000,00		700.000,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		726.000,00		726.000,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF		10.784.000,00		10.784.000,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		3.392.000,00		3.392.000,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HAB		1.296.000,00		1.296.000,00
04.122.0022	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		2.874.995,00		2.874.995,00
04.122.0023	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃ		990.000,00		990.000,00
04.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COM		3.548.000,00		3.548.000,00
04.122.0026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		8.938.700,00		8.938.700,00
04.122.0027	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		420.000,00		420.000,00
04.122.0107	CIDADE SAUDÁVEL		33.100,00		33.100,00
04.124.0000	Controle Interno		9.000,00		9.000,00
04.124.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE		9.000,00		9.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		5.087.000,00		5.087.000,00
04.125.0105	CIDADE MODELO		5.087.000,00		5.087.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		450.000,00		450.000,00
04.126.0105	CIDADE MODELO		450.000,00		450.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		55.000,00		55.000,00
04.128.0105	CIDADE MODELO		55.000,00		55.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		58.000,00		58.000,00
04.131.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COM		58.000,00		58.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		7.014.700,00		7.014.700,00
06.122.0000	Administração Geral		630.000,00		630.000,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		630.000,00		630.000,00
06.181.0000	Policciamento		6.264.700,00		6.264.700,00
06.181.0101	CIDADE SEGURA		6.264.700,00		6.264.700,00
06.182.0000	Defesa Civil		120.000,00		120.000,00
06.182.0101	CIDADE SEGURA		120.000,00		120.000,00
08.000.0000	Assistência Social		11.213.000,00		11.213.000,00
08.122.0000	Administração Geral		2.578.000,00		2.578.000,00
08.122.0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		2.578.000,00		2.578.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		1.197.000,00		1.197.000,00
08.241.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		1.197.000,00		1.197.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.648.000,00		3.648.000,00
08.243.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		3.648.000,00		3.648.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.0000	Assistência Comunitária		3.197.000,00		3.197.000,00
08.244.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		3.197.000,00		3.197.000,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição		585.000,00		585.000,00
08.306.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		585.000,00		585.000,00
08.421.0000	Custódia e Reintegração Social		8.000,00		8.000,00
08.421.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		8.000,00		8.000,00
09.000.0000	Previdência Social	2.500.000,00	3.015.000,00	108.770.000,00	114.285.000,00
09.122.0000	Administração Geral	2.500.000,00	3.015.000,00		5.515.000,00
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	2.500.000,00	3.015.000,00		5.515.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			108.770.000,00	108.770.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			108.770.000,00	108.770.000,00
10.000.0000	Saúde	1.310.000,00	103.853.200,00		105.163.200,00
10.122.0000	Administração Geral		16.586.511,58		16.586.511,58
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.004.000,00		1.004.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		12.395.000,00		12.395.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		3.187.511,58		3.187.511,58
10.301.0000	Atenção Básica	1.043.000,00	68.273.688,42		69.316.688,42
10.301.0107	CIDADE SAUDÁVEL	1.043.000,00	68.273.688,42		69.316.688,42
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.423.000,00		11.423.000,00
10.302.0107	CIDADE SAUDÁVEL		11.423.000,00		11.423.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	3.295.000,00		3.345.000,00
10.303.0107	CIDADE SAUDÁVEL	50.000,00	3.295.000,00		3.345.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	50.000,00	3.210.000,00		3.260.000,00
10.304.0107	CIDADE SAUDÁVEL	50.000,00	3.210.000,00		3.260.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	167.000,00	1.065.000,00		1.232.000,00
10.305.0107	CIDADE SAUDÁVEL	167.000,00	1.065.000,00		1.232.000,00
12.000.0000	Educação	10.984.000,00	143.430.000,00		154.414.000,00
12.122.0000	Administração Geral		9.242.000,00		9.242.000,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU		9.242.000,00		9.242.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.915.000,00	98.445.000,00		100.360.000,00
12.361.0105	CIDADE MODELO		15.000,00		15.000,00
12.361.0106	CIDADE DO SABER	1.915.000,00	98.430.000,00		100.345.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional		198.000,00		198.000,00
12.363.0106	CIDADE DO SABER		198.000,00		198.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	9.069.000,00	29.306.000,00		38.375.000,00
12.365.0106	CIDADE DO SABER	9.069.000,00	29.306.000,00		38.375.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		6.227.000,00		6.227.000,00
12.366.0106	CIDADE DO SABER		6.227.000,00		6.227.000,00
12.367.0000	Educação Especial		12.000,00		12.000,00
12.367.0106	CIDADE DO SABER		12.000,00		12.000,00
13.000.0000	Cultura	545.000,00	751.500,00		1.296.500,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	545.000,00	42.000,00		587.000,00
13.391.0106	CIDADE DO SABER	545.000,00	42.000,00		587.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		709.500,00		709.500,00
13.392.0106	CIDADE DO SABER		709.500,00		709.500,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		20.000,00		20.000,00
14.121.0000	Planejamento e Orçamento		20.000,00		20.000,00
14.121.0102	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO		20.000,00		20.000,00
15.000.0000	Urbanismo	53.647.000,00	4.658.000,00		58.305.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	53.612.000,00	2.314.000,00		55.926.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	53.612.000,00	2.314.000,00		55.926.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	35.000,00	2.344.000,00		2.379.000,00
15.452.0105	CIDADE MODELO	35.000,00	221.000,00		256.000,00
15.452.0107	CIDADE SAUDÁVEL		1.828.000,00		1.828.000,00
15.452.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		295.000,00		295.000,00
16.000.0000	Habitação	4.727.000,00	667.000,00		5.394.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	4.727.000,00	667.000,00		5.394.000,00
16.482.0105	CIDADE MODELO	4.727.000,00	667.000,00		5.394.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		11.714.905,00		11.714.905,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		422.005,00		422.005,00
18.541.0107	CIDADE SAUDÁVEL		422.005,00		422.005,00
18.542.0000	Controle Ambiental		11.292.900,00		11.292.900,00
18.542.0107	CIDADE SAUDÁVEL		11.292.900,00		11.292.900,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia		749.100,00		749.100,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		749.100,00		749.100,00
19.572.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		749.100,00		749.100,00
20.000.0000	Agricultura	11.000,00	166.000,00		177.000,00
20.306.0000	Alimentação e Nutrição		8.000,00		8.000,00
20.306.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		8.000,00		8.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	11.000,00	158.000,00		169.000,00
20.606.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	11.000,00	158.000,00		169.000,00
22.000.0000	Indústria		252.900,00		252.900,00
22.661.0000	Promoção Industrial		252.900,00		252.900,00
22.661.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		252.900,00		252.900,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	110.000,00	235.000,00		345.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial		2.000,00		2.000,00
23.691.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		2.000,00		2.000,00
23.695.0000	Turismo	110.000,00	233.000,00		343.000,00
23.695.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	110.000,00	223.000,00		333.000,00
23.695.0106	CIDADE DO SABER		10.000,00		10.000,00
25.000.0000	Energia		9.408.000,00		9.408.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		9.408.000,00		9.408.000,00
25.751.0101	CIDADE SEGURA		9.408.000,00		9.408.000,00
26.000.0000	Transporte		85.000,00		85.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo		85.000,00		85.000,00
26.781.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		85.000,00		85.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	4.246.000,00	475.000,00		4.721.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	4.246.000,00	475.000,00		4.721.000,00
27.812.0103	CIDADE ALEGRIA	4.246.000,00	475.000,00		4.721.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais			32.550.000,00	32.550.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			10.010.000,00	10.010.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			22.540.000,00	22.540.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				24.676.000,00
99.997.0000	Reserva de Contingência				8.904.100,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				8.904.100,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.999.0000	Reserva de Contingência				15.771.900,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				15.771.900,00
	Total .....	81.500.000,00	442.504.000,00	141.320.000,00	690.000.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo  
Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,  
Exercício de 2017 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	22.393.000,00		22.393.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	4.280.000,00		4.280.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	4.280.000,00		4.280.000,00
01.122.0000	Administração Geral	18.005.000,00		18.005.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	18.005.000,00		18.005.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos	108.000,00		108.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	108.000,00		108.000,00
04.000.0000	Administração	124.077.000,00	1.745.695,00	125.822.695,00
04.122.0000	Administração Geral	119.443.000,00	720.695,00	120.163.695,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN	2.252.100,00	22.700,00	2.274.800,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS	43.852.300,00		43.852.300,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE	6.564.000,00	30.000,00	6.594.000,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA	3.212.200,00		3.212.200,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	9.129.000,00		9.129.000,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN	13.169.600,00		13.169.600,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL	2.221.500,00		2.221.500,00
04.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESP	2.560.500,00		2.560.500,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	3.047.000,00	400.000,00	3.447.000,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TUR	700.000,00		700.000,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	726.000,00		726.000,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF	10.784.000,00		10.784.000,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	3.392.000,00		3.392.000,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HAB	1.296.000,00		1.296.000,00
04.122.0022	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI	2.640.100,00	234.895,00	2.874.995,00
04.122.0023	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃ	990.000,00		990.000,00
04.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COM	3.548.000,00		3.548.000,00
04.122.0026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	8.938.700,00		8.938.700,00
04.122.0027	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	420.000,00		420.000,00
04.122.0107	CIDADE SAUDÁVEL		33.100,00	33.100,00
04.124.0000	Controle Interno	9.000,00		9.000,00
04.124.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE	9.000,00		9.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	4.062.000,00	1.025.000,00	5.087.000,00
04.125.0105	CIDADE MODELO	4.062.000,00	1.025.000,00	5.087.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	450.000,00		450.000,00
04.126.0105	CIDADE MODELO	450.000,00		450.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	55.000,00		55.000,00
04.128.0105	CIDADE MODELO	55.000,00		55.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	58.000,00		58.000,00
04.131.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COM	58.000,00		58.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	6.384.700,00	630.000,00	7.014.700,00
06.122.0000	Administração Geral		630.000,00	630.000,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		630.000,00	630.000,00
06.181.0000	Policiamento	6.264.700,00		6.264.700,00
06.181.0101	CIDADE SEGURA	6.264.700,00		6.264.700,00
06.182.0000	Defesa Civil	120.000,00		120.000,00
06.182.0101	CIDADE SEGURA	120.000,00		120.000,00
08.000.0000	Assistência Social	8.337.000,00	2.876.000,00	11.213.000,00
08.122.0000	Administração Geral	2.528.000,00	50.000,00	2.578.000,00
08.122.0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	2.528.000,00	50.000,00	2.578.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	1.197.000,00		1.197.000,00
08.241.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	1.197.000,00		1.197.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.330.000,00	1.318.000,00	3.648.000,00
08.243.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	2.330.000,00	1.318.000,00	3.648.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo  
Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,  
Exercício de 2017 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.689.000,00	1.508.000,00	3.197.000,00
08.244.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	1.689.000,00	1.508.000,00	3.197.000,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	585.000,00		585.000,00
08.306.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	585.000,00		585.000,00
08.421.0000	Custódia e Reintegração Social	8.000,00		8.000,00
08.421.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	8.000,00		8.000,00
09.000.0000	Previdência Social	114.285.000,00		114.285.000,00
09.122.0000	Administração Geral	5.515.000,00		5.515.000,00
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	5.515.000,00		5.515.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	108.770.000,00		108.770.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	108.770.000,00		108.770.000,00
10.000.0000	Saúde	18.854.200,00	86.309.000,00	105.163.200,00
10.122.0000	Administração Geral	13.399.000,00	3.187.511,58	16.586.511,58
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	1.004.000,00		1.004.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP	12.395.000,00		12.395.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		3.187.511,58	3.187.511,58
10.301.0000	Atenção Básica	5.455.200,00	63.861.488,42	69.316.688,42
10.301.0107	CIDADE SAUDÁVEL	5.455.200,00	63.861.488,42	69.316.688,42
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.423.000,00	11.423.000,00
10.302.0107	CIDADE SAUDÁVEL		11.423.000,00	11.423.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		3.345.000,00	3.345.000,00
10.303.0107	CIDADE SAUDÁVEL		3.345.000,00	3.345.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		3.260.000,00	3.260.000,00
10.304.0107	CIDADE SAUDÁVEL		3.260.000,00	3.260.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		1.232.000,00	1.232.000,00
10.305.0107	CIDADE SAUDÁVEL		1.232.000,00	1.232.000,00
12.000.0000	Educação	143.000,00	154.271.000,00	154.414.000,00
12.122.0000	Administração Geral		9.242.000,00	9.242.000,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU		9.242.000,00	9.242.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	143.000,00	100.217.000,00	100.360.000,00
12.361.0105	CIDADE MODELO		15.000,00	15.000,00
12.361.0106	CIDADE DO SABER	143.000,00	100.202.000,00	100.345.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional		198.000,00	198.000,00
12.363.0106	CIDADE DO SABER		198.000,00	198.000,00
12.365.0000	Educação Infantil		38.375.000,00	38.375.000,00
12.365.0106	CIDADE DO SABER		38.375.000,00	38.375.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		6.227.000,00	6.227.000,00
12.366.0106	CIDADE DO SABER		6.227.000,00	6.227.000,00
12.367.0000	Educação Especial		12.000,00	12.000,00
12.367.0106	CIDADE DO SABER		12.000,00	12.000,00
13.000.0000	Cultura	1.296.500,00		1.296.500,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueo	587.000,00		587.000,00
13.391.0106	CIDADE DO SABER	587.000,00		587.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	709.500,00		709.500,00
13.392.0106	CIDADE DO SABER	709.500,00		709.500,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	20.000,00		20.000,00
14.121.0000	Planejamento e Orçamento	20.000,00		20.000,00
14.121.0102	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO	20.000,00		20.000,00
15.000.0000	Urbanismo	7.310.000,00	50.995.000,00	58.305.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	4.931.000,00	50.995.000,00	55.926.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Subfunções e Programas Conforme o Vínculo**  
**Prefeitura Municipal Santa Maria**

**Demonstrativo da Despesa por Funções,**  
**Exercício de 2017 - Anexo 8, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	4.931.000,00	50.995.000,00	55.926.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	2.379.000,00		2.379.000,00
15.452.0105	CIDADE MODELO	256.000,00		256.000,00
15.452.0107	CIDADE SAUDÁVEL	1.828.000,00		1.828.000,00
15.452.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	295.000,00		295.000,00
16.000.0000	Habitação	502.000,00	4.892.000,00	5.394.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	502.000,00	4.892.000,00	5.394.000,00
16.482.0105	CIDADE MODELO	502.000,00	4.892.000,00	5.394.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	11.572.900,00	142.005,00	11.714.905,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	280.000,00	142.005,00	422.005,00
18.541.0107	CIDADE SAUDÁVEL	280.000,00	142.005,00	422.005,00
18.542.0000	Controle Ambiental	11.292.900,00		11.292.900,00
18.542.0107	CIDADE SAUDÁVEL	11.292.900,00		11.292.900,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	749.100,00		749.100,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	749.100,00		749.100,00
19.572.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	749.100,00		749.100,00
20.000.0000	Agricultura	130.000,00	47.000,00	177.000,00
20.306.0000	Alimentação e Nutrição	8.000,00		8.000,00
20.306.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	8.000,00		8.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	122.000,00	47.000,00	169.000,00
20.606.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	122.000,00	47.000,00	169.000,00
22.000.0000	Indústria	92.900,00	160.000,00	252.900,00
22.661.0000	Promoção Industrial	92.900,00	160.000,00	252.900,00
22.661.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	92.900,00	160.000,00	252.900,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	345.000,00		345.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	2.000,00		2.000,00
23.691.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	2.000,00		2.000,00
23.695.0000	Turismo	343.000,00		343.000,00
23.695.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	333.000,00		333.000,00
23.695.0106	CIDADE DO SABER	10.000,00		10.000,00
25.000.0000	Energia		9.408.000,00	9.408.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		9.408.000,00	9.408.000,00
25.751.0101	CIDADE SEGURA		9.408.000,00	9.408.000,00
26.000.0000	Transporte	85.000,00		85.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo	85.000,00		85.000,00
26.781.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	85.000,00		85.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	775.000,00	3.946.000,00	4.721.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	775.000,00	3.946.000,00	4.721.000,00
27.812.0103	CIDADE ALEGRIA	775.000,00	3.946.000,00	4.721.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	32.550.000,00		32.550.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	10.010.000,00		10.010.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	22.540.000,00		22.540.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência			24.676.000,00
99.997.0000	Reserva de Contingência			8.904.100,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.904.100,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo  
Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,  
Exercício de 2017 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.999.0000	Reserva de Contingência			15.771.900,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.771.900,00
	Total .....	349.902.300,00	315.421.700,00	690.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Câmara Municipal de Vereadores		
	01 Legislativa	22.393.000,00	
	99 Reserva de Contingência	50.000,00	22.443.000,00
02	Gabinete do Prefeito		
	04 Administração	6.603.000,00	
	06 Segurança Pública	120.000,00	
	08 Assistência Social	8.000,00	6.731.000,00
03	Procuradoria Geral do Município		
	04 Administração	3.212.200,00	3.212.200,00
04	S.M. de Gestão e Modernização Administr.		
	04 Administração	9.634.000,00	9.634.000,00
05	Secretaria de Município de Finanças		
	04 Administração	13.169.600,00	
	06 Segurança Pública	630.000,00	13.799.600,00
06	Secretaria de Município da Saúde		
	10 Saúde	91.764.200,00	91.764.200,00
07	Secretaria de Município da Educação		
	12 Educação	154.414.000,00	154.414.000,00
08	Secretaria de Município da Cultura		
	04 Administração	2.221.500,00	
	13 Cultura	1.296.500,00	3.518.000,00
09	Secr. de Mun. de Esporte e Lazer		
	04 Administração	2.560.500,00	
	27 Desporto e Lazer	4.721.000,00	7.281.500,00
10	Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural		
	04 Administração	3.447.000,00	
	20 Agricultura	177.000,00	3.624.000,00
11	Secretaria de Município de Turismo		
	04 Administração	700.000,00	
	23 Comércio e Serviços	343.000,00	1.043.000,00
12	S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic		
	04 Administração	726.000,00	
	19 Ciência e Tecnologia	749.100,00	
	22 Indústria	252.900,00	

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
12	S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic		
	23 Comércio e Serviços	2.000,00	1.730.000,00
13	S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços		
	04 Administração	10.784.000,00	
	15 Urbanismo	17.814.000,00	
	25 Energia	9.408.000,00	38.006.000,00
14	Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana		
	04 Administração	8.479.000,00	
	06 Segurança Pública	6.264.700,00	
	15 Urbanismo	181.000,00	
	26 Transporte	85.000,00	15.009.700,00
15	S.M. Habitação e Regularização Fundiária		
	04 Administração	1.296.000,00	
	15 Urbanismo	40.310.000,00	
	16 Habitação	5.394.000,00	47.000.000,00
16	Secr. de Mun. de Desenv. Social		
	08 Assistência Social	11.205.000,00	11.205.000,00
17	Secr. de Municipio de Meio Ambiente		
	04 Administração	2.908.095,00	
	18 Gestão Ambiental	11.714.905,00	14.623.000,00
18	Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania		
	04 Administração	990.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	20.000,00	1.010.000,00
20	Secr. de Mun. de Desenv. Urbano		
	04 Administração	8.938.700,00	8.938.700,00
22	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência		
	09 Previdência Social	114.285.000,00	
	28 Encargos Especiais	1.750.000,00	
	99 Reserva de Contingência	8.904.100,00	124.939.100,00
23	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde		
	10 Saúde	13.399.000,00	
	28 Encargos Especiais	590.000,00	
	99 Reserva de Contingência	3.921.900,00	17.910.900,00
24	Instituto de Planejamento de S. Maria		
	04 Administração	2.274.800,00	2.274.800,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
25	Encargos Gerais do Município		
	04 Administração	43.852.300,00	
	28 Encargos Especiais	30.210.000,00	
	99 Reserva de Contingência	11.800.000,00	85.862.300,00
26	S.E.de Comunicação e Prog. Institucional		
	04 Administração	3.606.000,00	3.606.000,00
27	S.E.Coordenação do Desenv. Institucional		
	04 Administração	420.000,00	420.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	22.393.000,00
04 Administração	125.822.695,00
06 Segurança Pública	7.014.700,00
08 Assistência Social	11.213.000,00
09 Previdência Social	114.285.000,00
10 Saúde	105.163.200,00
12 Educação	154.414.000,00
13 Cultura	1.296.500,00
14 Direitos da Cidadania	20.000,00
15 Urbanismo	58.305.000,00
16 Habitação	5.394.000,00
18 Gestão Ambiental	11.714.905,00
19 Ciência e Tecnologia	749.100,00
20 Agricultura	177.000,00
22 Indústria	252.900,00
23 Comércio e Serviços	345.000,00
25 Energia	9.408.000,00
26 Transporte	85.000,00
27 Desporto e Lazer	4.721.000,00
28 Encargos Especiais	32.550.000,00
99 Reserva de Contingência	24.676.000,00
Total Geral .....	690.000.000,00